



LEI N.º 4.722, DE 27/08/2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do município de Aracruz, referente ao exercício de 2025, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do município de Aracruz, e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e estrutura dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III – as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas respectivas alterações;
- IV – as diretrizes para execução da Lei Orçamentária Anual;
- V – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
- VII – as disposições finais.

Parágrafo único. O Anexo conterá, ainda:

Parte I: Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências

Parte II: Anexos de Metas Fiscais

- a) demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- b) demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior 2023;
- c) demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais 2025, 2026, e 2027 Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores 2022, 2023 e 2024;
- d) demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- h) demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL





Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2025, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com as metas fiscais para o exercício de 2025, constantes do Anexo de Metas Fiscais da presente Lei.

Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária para 2025 e durante a sua execução, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa fixada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento das necessidades da sociedade.

Art. 3º As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2025 serão compatíveis com o Plano Plurianual, relativo ao período 2022/2025, devendo observar os eixos e diretrizes estratégicos estabelecidos pelo Governo, os quais terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2025, constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, observando-se os seguintes Eixos Estratégicos:

- I – Aracruz com economia forte e diversificada;
- II – Aracruz socialmente mais justa;
- III – Aracruz com território organizado e o meio ambiente respeitado;
- IV – Aracruz com gestão planejada, eficiente e humanizada.

Parágrafo único. Os programas prioritários para o exercício de 2025 relacionam-se com os Eixos e Objetivos Estratégicos, Programas, Projetos e Ações do Plano Plurianual do Município para o período 2022-2025.

CAPÍTULO II **DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, anexo ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2025 discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação por função e programas, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, respectivas metas e valores totalizados por categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14/04/1999 e suas alterações posteriores.

§ 2º Os programas que classificam a ação governamental pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão integrantes do Plano Plurianual e suas alterações.

§ 3º Na indicação do grupo de despesa a que se refere o *caput* deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500360030003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6);
- g) reserva de contingência (9).

§ 4º A reserva de contingência, prevista no art. 24 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 6º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 7º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 8º As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 9º As metas físicas serão indicadas em nível de projetos e atividades constante do Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 10. Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendem a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.





Art. 11. Integrará o Projeto de Lei Orçamentária, como anexo, a relação das demandas definidas no orçamento participativo, explicitando a obra ou o serviço, o valor estimado e o bairro ou região contemplada.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12. O Orçamento do município para o exercício de 2025 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária para 2025 e sua respectiva execução deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, em observância ao artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 13. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2025.

Art. 14. Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

I – nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II – não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo único. Excepcionalmente ao disposto no inciso II deste dispositivo, as organizações da sociedade civil poderão usar os recursos relacionados com a execução de parceria mantida com o Poder Público, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, para remunerar servidor ou empregado público por elas contratado, na hipótese de demandarem de profissionais qualificados para atender programas ou projetos de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, desde que haja compatibilidade de horários e afinidade com o plano de trabalho respectivo, na forma de lei específica.

Art. 15. O município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, quando atendidos os requisitos do art. 62, da LC 101/2000.

Art. 16. É vedada a destinação a título de Subvenções Sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, e que atendam às seguintes condições:





I – comprovante da não existência de quaisquer pendências do conveniente junto ao estado e ao município, e às entidades da administração pública estadual e municipal;

II – apresentação de Plano de Aplicação dos Recursos (Plano de Trabalho) elaborado para o ano a que se refere o pleito.

Art. 17. É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal n.º 4.320/64, para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, desde que sejam:

I – voltadas para as áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e de proteção ambiental;

II – consórcios públicos, legalmente constituídos;

III – qualificadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica com contrato de gestão firmado com órgãos públicos.

Art. 18. As transferências de recursos a título de contribuições somente poderão ser realizadas para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que observem uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, fundamental e ou educação infantil;

II – sejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III – sejam voltadas para as ações de assistência social e de atendimento direto e gratuito ao público;

IV – sejam voltadas para ações desportivas, ambientais e culturais.

Art. 19. Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal.

Art. 20. Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

I – novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;

II – somente serão incluídos na Lei Orçamentária os investimentos para os quais haja ações que assegurem sua manutenção no Plano Plurianual;

III – os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada a programas propostos no Plano Plurianual.

Art. 22. A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2025, terá como limite máximo, a folga resultante da combinação das Resoluções 40/01 e 43/01, do Senado Federal e, ainda, da Medida Provisória n.º 2.185-35/01.





Art. 23. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 24. A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 2% (dois por cento), da receita corrente líquida estimada.

Art. 25. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD – nos mesmos níveis de modalidade de aplicação, de elemento de despesa e de fonte de recursos observados os mesmos grupos de natureza despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução do orçamento, mediante Publicação de Portaria.

Art. 26. A Lei Orçamentária referente ao exercício de 2025 conterà autorização ao Poder Executivo e seus Fundos, ao Poder Legislativo e aos Órgãos da Administração Indireta do Município, para abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), do valor total do orçamento para atender às necessidades da execução orçamentária, de acordo com os artigos 7º, *caput* e inciso I e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

I – ficam autorizados e excluídos do limite previsto no artigo 26 desta Lei, os créditos adicionais suplementares, para:

a) destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos, de acordo com o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 66 da Lei Federal n.º 4.320/1964, mediante utilização de recursos proveniente da anulação de dotações consignadas no mesmo de despesa;

b) abertos à conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do artigo 43, inciso I, § 2º, da Lei Federal n.º 4.320/1964;

c) destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes à amortização e encargos da dívida pública;

d) utilização do excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 27. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao município ao novo órgão.





Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado, por Decreto, a proceder alterações de fontes de recursos nas dotações orçamentárias que se fizerem necessárias no orçamento de 2025.

CAPÍTULO IV **DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 29. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão atualizados independentemente de nova publicação.

Art. 30. No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na Lei Orçamentária Anual, no conjunto de “outras despesas correntes” e no de “investimentos” e “inversões financeiras”.

§ 1º Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas a:

I – obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos encargos da dívida pública;

II – as dotações custeadas com recursos vinculados, de doações, convênios e operações especiais.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá na limitação do empenho e da movimentação financeira, acompanhado de memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º O repasse a que se refere o art. 168, da Constituição Federal de 1988, fica abrangido pela limitação prevista no *caput* deste artigo.

Art. 31. Fica excluído da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar n.º 101/2000, a contratação de hora extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público.

Art. 32. A execução orçamentária direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 33. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101/2000, tomando como base a despesa da folha

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500360030003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





de pagamento até julho de 2024, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 34. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

I – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 2000;

III – observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial para os servidores através de Lei própria, desde que atendidos os requisitos expostos no artigo anterior.

Art. 36. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais e emendas de bancada do Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual, conforme art. 95 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 2º As emendas de iniciativa das bancadas de parlamentares, ao projeto de lei orçamentária, serão aprovadas no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37. Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, bem como, a criação e alteração de possível taxa de coleta de resíduos sólidos, deverão constituir objeto de Projetos de Lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do município.

Art. 38. Quaisquer Projetos de Lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões do município deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.





Parágrafo único. A redução de encargos tributários só entrará em vigor quando satisfeitas as condições contidas no art. 14, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

§ 1º A comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária se dará com a emissão prévia e juntada ao processo administrativo de Nota de Reserva Orçamentária no Sistema de Contabilidade no valor total que comporte a realização da despesa até final do exercício corrente à qual ela se iniciar.

§ 2º Os responsáveis pelo procedimento licitatório e pela realização da despesa somente poderão dar prosseguimento à licitação e à efetiva realização da despesa após o cumprimento do disposto no § 1º do artigo 34 desta lei.

§ 3º Fica dispensada da comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, prevista no artigo 32 desta lei, quando se tratar de abertura de licitação por Ata de Registro de Preços.

Art. 40. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2025 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total da unidade orçamentária, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva Lei não for sancionada.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários a cargo do IPASMA;
- III – serviço da dívida;





IV – pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

V – categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

VI – categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;

VII – conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2023 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2024.

Art. 41. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2024 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2025, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 42. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão determinará sobre:

I – calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II – elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos, autarquias e fundos;

III – elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual do Poder Legislativo, fixando o percentual de até 7% (sete por cento) da receita corrente líquida;

IV – instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.

Art. 43. O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n.º 101/00, por grupo de despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 44. O Poder Executivo divulgará no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, discriminando a despesa por modalidade, conforme a unidade orçamentária e respectivas categorias de programação.

Art. 45. Entende-se, para efeito do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993 ou da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500360030003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





0000 - Encargos Gerais

Em Andamento

Órgão Responsável:

SEMFI - SECRETARIA DE FINANÇAS

Objetivo:

Promover o pagamento de contribuições diversas, PASEP e juros, encargos e amortização da dívida pública contratada.

Justificativa:

Honrar os compromissos assumidos através de instrumentos contratuais.

Não há Indicadores cadastrados

Ações

2025 - Auxílio Financeiro para o Plano de Saúde dos Servidores

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Plano Elaborado	Unidade	Soma	500,0	600,0	650,0	700,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 450.000,00	R\$ 495.000,00	R\$ 544.500,00	R\$ 590.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 450.000,00	R\$ 495.000,00	R\$ 544.500,00	R\$ 590.000,00

3026 - Contribuição do PASEP

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Contribuição parc. do PASEP junto ao Governo Feder	Unidade	Média	12,0	12,0	12,0	12,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 4.500.000,00	R\$ 5.200.000,00	R\$ 5.300.000,00	R\$ 5.500.000,00
Vinculado			R\$ 186.254,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 4.686.254,00	R\$ 5.450.000,00	R\$ 5.550.000,00	R\$ 5.750.000,00

3027 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP E OUTROS

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 237.800,00	R\$ 266.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 293.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 237.800,00	R\$ 266.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 293.000,00

3028 - Encargos Gerais do Município

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Procedimentos Realizados	Unidade	Soma	12,0	12,0	12,0	12,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 2.761.701,36	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Vinculado			R\$ 1.000,00	R\$ 1.071,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.228,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 2.762.701,36	R\$ 201.071,00	R\$ 201.147,00	R\$ 201.228,00

1

3029 - Serviço da Dívida Interna

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviço da Dívida	Unidade	Soma	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 3.230.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 4.000.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 3.230.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 4.000.000,00

0001 - Ação e Modernização Legislativa

Em Andamento

Orgão Responsável:	CMA - CAMARA MUNICIPAL
Objetivo:	Dotar as áreas administrativas de estrutura física e instalações adequadas para prestar o devido suporte à área operacional e modernizar a estrutura organizacional da Câmara Municipal
Justificativa:	Dotar as áreas administrativas de estrutura física e instalações adequadas para prestar o devido suporte à área operacional e modernizar a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Construção, Ampliação e/ou Reforma nas dependências da Câmara	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

1001 - Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada	Unidade	Soma	1,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 443.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 443.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

1002 - Elaboração e Implementação de Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Plano Elaborado	Unidade	Soma	1,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

1003 - Realização de Concurso Público

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Concurso Realizado	Unidade	Soma	1,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3

0002 - Saneamento Básico para Todos

Em Andamento

Orgão Responsável:	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Objetivo:	Ampliar e garantir a distribuição de água tratada, elevar o nível de atendimento dos serviços prestados, melhorar e expandir a coleta e o tratamento de esgotamento sanitário.
Justificativa:	Atualmente o índice de tratamento de esgoto em área urbana encontra-se em torno de 33%, devendo alcançar 90% em função da aprovação do marco regulatório do saneamento. O incremento do percentual de tratamento de esgoto sanitário em área urbana, melhorará os índices de saúde.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Índice de Perdas na Distribuição de Água	Porcentagem	32,64 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Índice de atendimento urbano de esgoto tratado	Porcentagem	Não Informado	302,00 %	39,00 %	81,00 %	90,00 %	92,00 %
Índice de Atendimento Urbano de Água	Porcentagem	100,00 %	396,00 %	99,00 %	99,00 %	99,00 %	99,00 %
	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

1005 - Construção, Ampliação, Reforma e Projetos de Unidades Administrativas

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades Adm Construídas, Ampliadas e Reformadas	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 155.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 300.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 155.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 300.000,00

1006 - Construção, Ampliação, Reforma e Projetos de Unidades de Água

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada	Unidade	Soma	7,0	4,0	1,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 858.000,00	R\$ 1.145.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.110.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 858.000,00	R\$ 1.145.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.110.000,00

1007 - Construção, Ampliação, Reforma e Projetos de Unidades de Esgoto

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada	Unidade	Soma	5,0	4,0	2,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 838.400,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 2.300.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 838.400,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 2.300.000,00

1008 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Permanentes

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Equipamentos Adquiridos	Unidade	Soma	15,0	10,0	10,0	10,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00

4

2008 - Manutenção do Sistema de Água

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Recursos devidamente aplicados	Percentual	Média	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 6.178.180,00	R\$ 6.550.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.400.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 6.178.180,00	R\$ 6.550.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.400.000,00

2009 - Manutenção do Sistema de Esgoto Sanitário

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Recursos devidamente aplicados	Percentual	Média	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 1.675.200,00	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.700.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 1.675.200,00	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.700.000,00

5

0003 - Universalização do Saneamento

Em Andamento

Orgão Responsável:	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Objetivo:	Realização de obras voltadas para a universalização do saneamento básico no perímetro urbano nas áreas sob concessão do SAAE de Aracruz.
Justificativa:	Atualmente o município contempla 33% de esgoto coletado e tratado, sendo necessária a realização de obras voltadas para o atingimento das metas estabelecidas pelo marco regulatório até o ano de 2033.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Índice de atendimento urbano de esgoto tratado	Porcentagem	Não Informado	302,00 %	39,00 %	81,00 %	90,00 %	92,00 %

Ações

1010 - ETE Jacupemba

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2023	Meta 2024
%	%	Soma	100,0	0,0
Fonte de Recurso			Valor 2023	Valor 2024
Próprio			R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 100.000,00	R\$ 0,00

1011 - Reabilitação de SES

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ações Realizadas	Unidade	Soma	4,0	4,0	4,0	4,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 380.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 380.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

1012 - Sistema ETE Sul

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
%	%	Soma	10,0	90,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 1.200,00	R\$ 25.998.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 1.200,00	R\$ 25.998.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6

0004 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Em Andamento

Orgão Responsável:	IPASMA - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Objetivo:	Conceder benefícios assistenciais e efetivar o pagamento de servidores e pensionistas em tempo hábil.
Justificativa:	Garantir o cumprimento das obrigações previdenciárias com qualidade, para servidores, aposentados e pensionistas.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Percentual de Pagamento dos Recursos Previdenciários	Porcentagem	Não Informado	400,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %

Ações

2013 - Atendimento a Servidores Inativos e Pensionistas em seus Direitos Previdenciários

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Servidores e Pensionistas Atendidos	Percentual	Acumulativo	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 57.500.000,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 64.000.000,00	R\$ 68.000.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 57.500.000,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 64.000.000,00	R\$ 68.000.000,00

7

0006 - Controle Social, Ouvidoria e Transparência Pública

Em Andamento

Orgão Responsável:	CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Objetivo:	Fomentar o Controle Social no Município ampliando as atividades de Ouvidoria e Transparência com vistas a maior excelência na prestação dos serviços públicos, promoção do diálogo com o cidadão e difusão das boas práticas de governança pública.
Justificativa:	Fomentar as boas práticas na Administração, com vistas a maior publicidade dos atos administrativos e de gestão e melhor diálogo com os municípios.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Classificação no ranking de Transparência do Estado.	Índice	Não Informado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Solicitações à Ouvidoria respondidas no prazo legal.	Porcentagem	Não Informado	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Solicitações de Acesso a Informação respondidas no prazo legal.	Porcentagem	Não Informado	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %

Ações

2015 - Implementação e Manutenção do Controle Social, Ouvidoria e Transparência Pública

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Instrumento de Controle Mantido	Unidade	Soma	3,0	3,0	3,0	3,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 30.000,00	R\$ 33.555,00	R\$ 37.362,76	R\$ 41.441,25
TOTAL AÇÃO			R\$ 30.000,00	R\$ 33.555,00	R\$ 37.362,76	R\$ 41.441,25

8

Órgão Responsável:	CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Objetivo:	Fortalecer as políticas, normas e procedimentos administrativos adotados pelo Município, com vistas a salvaguardar seus ativos e patrimônio, possibilitar a adequação e integridade dos registros, controle das atividades econômicas e sociais garantindo a qualidade dos serviços prestados à sociedade, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.
Justificativa:	Aprimorar as rotinas do Controle Interno, para maior eficiência da gestão, gastos e serviços públicos.

Não há Indicadores cadastrados

Ações

2016 - Implementação das Atividades de Controladoria e Auditoria Municipal

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ações Realizadas	Percentual	Soma	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

9

0008 - Gestão Judicial

Em Andamento

Órgão Responsável:	PROGE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Objetivo:	Representar judicial e extrajudicialmente o Município, suas autarquias e fundações públicas, exercendo privativamente a sua consultoria e assessoramento jurídico.
Justificativa:	Assessoria judicial dos órgãos da Administração Pública e seus agentes, organização das demandas contenciosas promovendo o exame e cumprimento de ordens e sentenças judiciais, pagamento de precatórios bem como promover cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado.	Porcentagem	Não Informado	100,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %

Ações

2017 - Cumprimento de Determinação Judicial

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Cumprimento de Determinação Judicial	Percentual	Média	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 1.344.306,00	R\$ 1.293.473,45	R\$ 1.399.659,41	R\$ 1.513.395,20
TOTAL AÇÃO			R\$ 1.344.306,00	R\$ 1.293.473,45	R\$ 1.399.659,41	R\$ 1.513.395,20

3030 - Pagamento de Requisitório de Pequeno Valor

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Percentual	Soma	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

Orgão Responsável:	PROGE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Objetivo:	Aquisição de sistema de informação para gestão de processos administrativos e judiciais e de execução da dívida ativa municipal e de equipamentos tecnológicos visando o alcance das metas institucionais da Procuradoria-Geral do Município. No cumprimento de suas atribuições, a PROGE tem produzido e recebido uma vasta demanda de gestão de processos administrativos e judiciais, bem como a gestão da certeza e liquidez da dívida ativa empreendida pelo Município de Aracruz. Presume-se que tramitam pela Procuradoria-Geral do Município, ao menos 2.500 processos administrativos anualmente. Igualmente presume-se que o Município seja parte em ao menos 13.343 processos judiciais, dos quais, 7.800 sejam de execuções fiscais. Estes números inexactos, dão a dimensão do problema a ser resolvido. A precariedade das formas de controle ora existentes fragiliza a operacionalidade do órgão e coloca em grande risco a eficiência de sua atuação. A par da gravidade da situação existente impõem-se garantir a operacionalização da defesa dos interesses do Município através dos modernos recursos tecnológicos.
Justificativa:	

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Implementação do sistema de gestão de processos e de equipamentos tecnológicos para integrar a procuradoria 100% digital no Município.	Porcentagem	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

1018 - Sistema de Gestão de Processos

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Sistema Implantado	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 250.000,00	R\$ 267.775,00	R\$ 286.813,80	R\$ 307.206,26
		TOTAL AÇÃO	R\$ 250.000,00	R\$ 267.775,00	R\$ 286.813,80	R\$ 307.206,26

11

0010 - Gestão de Planejamento

Em Andamento

Orgão Responsável:	SEMPA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Objetivo:	Articular, coordenar e atualizar os sistemas municipais de planejamento e revisão de vários instrumentos da gestão pública, acompanhar os processos de implantação das ações previstas nos respectivos instrumentos com a finalidade de assegurar o cumprimento de objetivos e metas do plano de governo e das responsabilidades institucionais e legais da administração municipal.
Justificativa:	Cumprir os dispositivos legais.

Não há Indicadores cadastrados

Ações

2019 - Implementação/Revisão de Planos Municipais Pertinentes a SEMPLA

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Plano Revisado	Unidade	Acumulativo	2,0	2,0	2,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 53.836,00	R\$ 57.663,00	R\$ 61.763,00	R\$ 66.156,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 53.836,00	R\$ 57.663,00	R\$ 61.763,00	R\$ 66.156,00

2020 - Gerenciamento e Manutenção de Sistemas Integrados.

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Sistema Funcionando	Unidade	Soma	2,0	2,0	2,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 200.040,00	R\$ 214.263,00	R\$ 229.500,00	R\$ 245.815,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 200.040,00	R\$ 214.263,00	R\$ 229.500,00	R\$ 245.815,00

12

0011 - Apoio Administrativo

Em Andamento

Órgão Responsável:	SEMI - SECRETARIA DE FINANÇAS
Objetivo:	Prover as várias unidades orçamentárias de condições necessárias para prestar o devido suporte operacional.
Justificativa:	Garantir as condições necessárias para a unidade operacional desenvolver suas competências.

Não há Indicadores cadastrados

Ações

2021 - Administração de Recursos Humanos

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Servidor Capacitado	Unidade	Soma	5,0	10,0	10,0	10,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 5.965.283,00	R\$ 7.875.000,00	R\$ 8.269.000,00	R\$ 8.683.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 5.965.283,00	R\$ 7.875.000,00	R\$ 8.269.000,00	R\$ 8.683.000,00

2022 - Administração e Manutenção da Unidade

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Manutenção Realizada	Percentual	Soma	25,0	25,0	25,0	25,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 124.453.485,60	R\$ 130.053.891,00	R\$ 135.256.046,00	R\$ 140.666.288,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 124.453.485,60	R\$ 130.053.891,00	R\$ 135.256.046,00	R\$ 140.666.288,00

2023 - Capacitação de Recursos Humanos

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Servidor Capacitado	Percentual	Soma	5,0	10,0	10,0	10,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 40.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Vinculado			R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

2024 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2024	Meta 2025
		Soma	0,0	0,0
Fonte de Recurso			Valor 2024	Valor 2025
--			R\$ 0,00	R\$ 0,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13

0014 - Fortalecimento das Finanças Públicas

Em Andamento

Órgão Responsável:	SEMI - SECRETARIA DE FINANÇAS
Objetivo:	Expandir a capacidade de investimento da administração através do acréscimo da receita municipal sem aumento da carga tributária ao munícipe, com foco na economicidade, redução dos gastos de forma consciente, funcional, técnico, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades fins com qualidade, visando garantir a otimização da gestão dos recursos e equipamentos públicos, buscando aumentar a eficiência do gasto público, para aprimorar a gestão contábil, financeira, orçamentária e tributária da Prefeitura Municipal de Aracruz.
Justificativa:	Estruturar ações voltadas para o aperfeiçoamento dos mecanismos que possam garantir recursos para investimentos e custeios, expandindo a capacidade da administração municipal para o financiamento de suas políticas públicas, para garantir a continuidade dos serviços através de ferramentas que possibilitem a melhoria do gerenciamento dos recursos, sempre buscando o aumento da capacidade de investimento, e o controle e redução dos gastos públicos, inclusive através de parcerias, ampliando os recursos já existentes, em prazos curtos e contínuos, utilizando o mínimo de recursos possíveis.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Receita Corrente Municipal	Reais	R\$ 1.880.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Crescimento das Receitas Correntes	Porcentagem	-0,04 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total Municipal	Reais	R\$ 2.002.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

1032 - Recadastramento Imobiliário e Atualização da Planta Genérica de Valores

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024
Cadastro Predial e Territorial e Planta de Valores	Percentual	Soma	80,0	15,0	5,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024
Próprio			R\$ 800.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Vinculado			R\$ 15.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 100.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 815.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 200.000,00

1033 - Promoção do Desenvolvimento Municipal

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Percentual	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

2030 - Implantação e Manutenção dos Sistemas Informatizados

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Sistema Implantado	Unidade	Acumulativo	5,0	5,0	5,0	5,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 1.331.369,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.700.000,00
Vinculado			R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 1.341.369,00	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.710.000,00

14

2031 - Modernização e Aperfeiçoamento da Administração Tributária

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	Soma	175,0	40,0	40,0	20,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 383.800,00	R\$ 410.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 495.000,00
Vinculado			R\$ 20.600,00	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 404.400,00	R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ 505.000,00

15

0015 - Aprimoramento da Gestão no Fortalecimento do SUS

Em Andamento

Orgão Responsável:	SEMSA - SECRETARIA DE SAÚDE
Objetivo:	Realizar ações que visem fortalecer, gestão, aprofundar e aperfeiçoar os processos de trabalho da gestão e rede assistencial, de forma qualificada e democrática, e descentralizada do SUS.
Justificativa:	O Município de Aracruz está habilitado na Gestão Plena da saúde, e sendo assim faz-se necessário de qualificação dos processos administrativos e assistenciais. Com a adoção de medidas que ampliem a participação do controle social do SUS, e a capacitação dos diversos profissionais atuando na Rede Assistencial.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Porcentagem	91,99 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2033 - Ampliar e Fortalecer o Controle Social (Conselho)

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 5.000,00	R\$ 5.355,50	R\$ 5.736,28	R\$ 6.144,13
TOTAL AÇÃO			R\$ 5.000,00	R\$ 5.355,50	R\$ 5.736,28	R\$ 6.144,13

2034 - Implantação de processos de qualificação e planejamento da rede assistencial.

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 150,00	R\$ 160,65	R\$ 172,07	R\$ 184,25
TOTAL AÇÃO			R\$ 150,00	R\$ 160,65	R\$ 172,07	R\$ 184,25

2035 - Operações Especiais e Judiciais

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 710.050,00	R\$ 760.534,56	R\$ 814.608,56	R\$ 872.527,23
TOTAL AÇÃO			R\$ 710.050,00	R\$ 760.534,56	R\$ 814.608,56	R\$ 872.527,23

16

Orgão Responsável:	SEMSA - SECRETARIA DE SAÚDE
Objetivo:	Realizar ações de promoção e proteção à saúde com práticas de vigilância à saúde que visem a redução de danos e riscos que interferem na saúde da coletividade, e monitoramento do perfil epidemiológico do município.
Justificativa:	Para enfrentar os problemas referentes à saúde da população torna-se necessário propiciar uma abordagem ampliada e integral da saúde, avaliando e monitorando permanentemente a organização e execução de práticas adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Acompanhar a cobertura vacinal em menores de 05 anos de idade, conforme parâmetros do Ministério da Saúde (conforme arametro do previne Brasil Poliomielite Inativada e pentavalente)	Porcentagem	54,11 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investigação de óbitos infantil e materno	Porcentagem	100,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2036 - Implementação das ações de Vigilância Ambiental

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 840.000,00	R\$ 899.724,00	R\$ 963.694,38	R\$ 1.032.213,05
Vinculado			R\$ 650.250,00	R\$ 650.250,00	R\$ 650.250,00	R\$ 650.250,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 1.490.250,00	R\$ 1.549.974,00	R\$ 1.613.944,38	R\$ 1.682.463,05

2037 - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 50,00	R\$ 53,56	R\$ 57,36	R\$ 61,44
Vinculado			R\$ 70.150,00	R\$ 70.050,00	R\$ 70.050,00	R\$ 70.050,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 70.200,00	R\$ 70.103,56	R\$ 70.107,36	R\$ 70.111,44

2038 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 601.262,00	R\$ 644.011,73	R\$ 689.800,96	R\$ 738.845,81
Vinculado			R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 601.512,00	R\$ 644.261,73	R\$ 690.050,96	R\$ 739.095,81

17

2039 - Manutenção do Centro de Referência do Programa de DST/AIDS

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Percentual	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

18

Orgão Responsável:	SEMSA - SECRETARIA DE SAÚDE
Objetivo:	Reduzir a morbimortalidade, por meio de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, visando a integralidade do cuidado em saúde.
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Saúde na sua responsabilidade, garantir a porta de entrada do cidadão ao Sistema Único de Saúde, deve organizar os serviços de ofertados no território de forma resolutiva, integral e hierarquizada. Em consonância com a Políticas Públicas vigentes com qualidade e equidade. Promovendo ações de Prevenção, Promoção e Recuperação à saúde da População.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Proporção de mulheres com realização de exame citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Porcentagem		29,14 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira consulta até 20 semanas de gestação	Porcentagem		40,88 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de mortalidade infantil .	Porcentagem		12,70 %	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

1042 - Construção, Readequação, Implantação , Ampliação e aquisição de Equipamentos da Atenção Especializada

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada	Unidade	Soma	2,0	2,0	2,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 500.050,00	R\$ 535.603,00	R\$ 573.684,97	R\$ 614.473,97
Vinculado			R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 500.100,00	R\$ 535.653,00	R\$ 573.734,97	R\$ 614.523,97

1043 - Construção, Reforma , Ampliação e Aquisição de equipamentos da Atenção Básica

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada	Unidade	Soma	2,0	1,0	1,0	0,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 5.996,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
Próprio			R\$ 350.054,00	R\$ 300.050,00	R\$ 300.050,00	R\$ 300.050,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 356.050,00	R\$ 306.150,00	R\$ 306.150,00	R\$ 306.150,00

2040 - Apoio à Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativos

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	2,0	2,0	2,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 350.050,00	R\$ 374.938,56	R\$ 401.596,69	R\$ 430.150,21
TOTAL AÇÃO			R\$ 350.050,00	R\$ 374.938,56	R\$ 401.596,69	R\$ 430.150,21

19

2041 - Apoio Financeiro e Caritas Diocesana de Colatina

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 470.050,00	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 470.050,00	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00

2044 - Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde e Estratégia da Família.

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Percentual	Soma	90,0	90,0	95,0	95,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 3.524.150,00	R\$ 3.774.717,07	R\$ 4.043.099,45	R\$ 4.330.563,82
Vinculado			R\$ 7.071.685,00	R\$ 7.071.685,00	R\$ 7.071.685,00	R\$ 7.071.685,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 10.595.835,00	R\$ 10.846.402,07	R\$ 11.114.784,45	R\$ 11.402.248,82

2045 - Expansão e Manutenção da Atenção Especializada

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	5,0	5,0	5,0	5,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 450,00	R\$ 482,00	R\$ 516,00	R\$ 552,97
TOTAL AÇÃO			R\$ 450,00	R\$ 482,00	R\$ 516,00	R\$ 552,97

2046 - Expansão e Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Percentual	Soma	70,0	80,0	90,0	95,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 2.950.000,00	R\$ 2.950.000,00	R\$ 2.950.000,00	R\$ 2.950.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 2.950.000,00	R\$ 2.950.000,00	R\$ 2.950.000,00	R\$ 2.950.000,00

2047 - Expansão e Melhoria das Ações de Saúde Bucal

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ações Realizadas	Percentual	Soma	65,0	75,0	80,0	80,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 267.650,00	R\$ 267.600,00	R\$ 267.600,00	R\$ 267.600,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 267.650,00	R\$ 267.600,00	R\$ 267.600,00	R\$ 267.600,00

2048 - Implantar o Centro de Apoio Psicossocial/CAPS I, CAPSi e CAPSad.

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Centro de Apoio Mantido	Unidade	Soma	3,0	3,0	3,0	3,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 200.000,00	R\$ 214.220,00	R\$ 229.451,04	R\$ 245.765,01
Vinculado			R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 200.400,00	R\$ 214.620,00	R\$ 229.851,04	R\$ 246.165,01

20

2049 - Manutenção da Farmácia Cidadã

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 50,00	R\$ 53,56	R\$ 57,36	R\$ 61,44
Vinculado			R\$ 431.240,00	R\$ 461.901,16	R\$ 494.742,34	R\$ 529.918,52
TOTAL AÇÃO			R\$ 431.290,00	R\$ 461.954,72	R\$ 494.799,70	R\$ 529.979,96

2050 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Percentual	Soma	90,0	95,0	95,0	95,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 835.694,00	R\$ 895.112,59	R\$ 958.755,10	R\$ 1.026.922,59
Vinculado			R\$ 850.248,00	R\$ 910.700,00	R\$ 975.451,45	R\$ 1.044.806,05
TOTAL AÇÃO			R\$ 1.685.942,00	R\$ 1.805.812,59	R\$ 1.934.206,55	R\$ 2.071.728,64

2051 - Manutenção da Atenção Hospitalar / Contratualização

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 6.905.592,00	R\$ 7.396.579,59	R\$ 7.922.476,40	R\$ 8.485.764,47
Vinculado			R\$ 11.574.407,00	R\$ 11.574.407,00	R\$ 11.574.407,00	R\$ 11.574.407,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 18.479.999,00	R\$ 18.970.986,59	R\$ 19.496.883,40	R\$ 20.060.171,47

2052 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-PA

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pronto Atendimento Mantido	Unidade	Soma	2,0	2,0	2,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 4.950.050,00	R\$ 5.301.998,56	R\$ 5.678.970,65	R\$ 6.082.745,47
TOTAL AÇÃO			R\$ 4.950.050,00	R\$ 5.301.998,56	R\$ 5.678.970,65	R\$ 6.082.745,47

2053 - Manutenção das Ações consorciadas em saúde

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Contratos Firmados	Unidade	Soma	4,0	4,0	4,0	4,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 8.842.900,00	R\$ 9.471.632,25	R\$ 10.145.065,30	R\$ 10.866.379,44
Vinculado			R\$ 1.321.343,00	R\$ 1.415.290,49	R\$ 1.515.917,64	R\$ 1.623.699,39
TOTAL AÇÃO			R\$ 10.164.243,00	R\$ 10.886.922,74	R\$ 11.660.982,94	R\$ 12.490.078,83

21

2054 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos do Centro de Terapia Renal Substitutiva/Hemodiálise

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 50.150,00	R\$ 53.715,67	R\$ 57.534,85	R\$ 61.625,58
Vinculado			R\$ 3.041.080,00	R\$ 3.041.080,00	R\$ 3.041.080,00	R\$ 3.041.080,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 3.091.230,00	R\$ 3.094.795,67	R\$ 3.098.614,85	R\$ 3.102.705,58

2055 - Manutenção em Logística de Transporte Sanitário

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 1.280.050,00	R\$ 1.371.061,56	R\$ 1.468.544,03	R\$ 1.572.957,51
TOTAL AÇÃO			R\$ 1.280.050,00	R\$ 1.371.061,56	R\$ 1.468.544,03	R\$ 1.572.957,51

2056 - Serviços de Transporte de Urgência e Emergência

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 611.512,00	R\$ 654.991,57	R\$ 701.561,48	R\$ 751.043,49
TOTAL AÇÃO			R\$ 611.512,00	R\$ 654.991,57	R\$ 701.561,48	R\$ 751.043,49

22

0018 - Ampliação da Jornada Escolar

Em Andamento

Órgão Responsável:	SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objetivo:	Oportunizar o desenvolvimento do exercício da cidadania, da ética, do potencial artístico, cultural, esportivo e cognitivo dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo atividades extracurriculares, com ampliação da jornada escolar dos estudantes, visando a melhoria da qualidade do ensino, conforme Lei nº 3967 de 14/09/2015 - PME e da Resolução CMDCA nº 115 de 22/12/2017 - Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.
Justificativa:	Desenvolver atividades extracurriculares com objetivo de ampliar a jornada escolar dos estudantes, visando a melhoria da qualidade do ensino.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Percentual de alunos beneficiados	Porcentagem	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2057 - Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral - Meta 02 e 03 - Plano Decenal

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Aluno Atendido	Unidade	Acumulativo	10.404,0	10.508,0	10.613,0	10.719,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 10.000,00	R\$ 10.711,00	R\$ 11.473,00	R\$ 12.288,00
Vinculado			R\$ 115.000,00	R\$ 123.176,00	R\$ 131.934,00	R\$ 141.315,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 125.000,00	R\$ 133.887,00	R\$ 143.407,00	R\$ 153.603,00

2058 - Fortalecimento da Biblioteca Pública Municipal

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Biblioteca Atendida	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 98.851,00	R\$ 105.879,00	R\$ 113.407,00	R\$ 121.470,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 98.851,00	R\$ 105.879,00	R\$ 113.407,00	R\$ 121.470,00

23

0019 - Apoio a Qualificação Profissional

Em Andamento

Órgão Responsável:	SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objetivo:	Oferecer formação continuada (qualificação) de forma a contribuir na melhoria das práticas dos profissionais da educação, bem como promover um espaço adequado ao desenvolvimento dos encontros formativos, constantes na Lei nº 3967 de 14/09/2015 - PME e Resolução CMDCA nº 115 de 22/12/2017 - Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.
Justificativa:	Possibilitar aos profissionais espaços e tempos formativos que contribuam significativamente para sua área de atuação.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Programa de formação implementado	Porcentagem	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2059 - Formação Continuada em Serviço aos Profissionais da Educação - Meta 07 - Plano Decenal

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Programa de formação implementado	Unidade	Acumulativo	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 5.000,00	R\$ 5.355,00	R\$ 5.736,00	R\$ 6.144,00
Vinculado			R\$ 24.000,00	R\$ 25.706,00	R\$ 27.534,00	R\$ 29.492,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 29.000,00	R\$ 31.061,00	R\$ 33.270,00	R\$ 35.636,00

2060 - Manutenção do Centro de Formação de Profissionais da Educação e do Polo de Apoio Presencial UAB

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidade Atendida	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 453.200,00	R\$ 485.423,00	R\$ 519.937,00	R\$ 556.904,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 453.200,00	R\$ 485.423,00	R\$ 519.937,00	R\$ 556.904,00

24

0020 - Atendimento ao Educando

Em Andamento

Orgão Responsável:	SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objetivo:	Atender aos estudantes do Município nos aspectos relacionados à alimentação e transporte escolar, bem como a Lei nº 3967 de 14/09/2015 - PME.
Justificativa:	O Município tem obrigatoriedade de fornecer alimentação e transporte escolar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e responsabilidade sobre as demais em que houver parceria.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
PERCENTUAL DE ALUNOS BENEFICIADOS	Porcentagem	4.500,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2061 - Implementação do programa de alimentação e nutrição escolar

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Aluno Beneficiado	Unidade	Soma	15.517,0	15.672,0	15.829,0	15.987,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 1.519.600,00	R\$ 1.627.644,00	R\$ 1.743.369,00	R\$ 1.867.323,00
Vinculado			R\$ 1.512.000,00	R\$ 1.619.503,00	R\$ 1.734.650,00	R\$ 1.857.983,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 3.031.600,00	R\$ 3.247.147,00	R\$ 3.478.019,00	R\$ 3.725.306,00

2062 - Manutenção do Transporte e Passe Escolar

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Aluno Beneficiado	Unidade	Soma	3.602,0	3.638,0	3.674,0	3.711,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.606.650,00	R\$ 1.720.883,00	R\$ 1.843.238,00
Vinculado			R\$ 8.172.751,00	R\$ 8.753.834,00	R\$ 9.376.232,00	R\$ 10.042.881,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 9.672.751,00	R\$ 10.360.484,00	R\$ 11.097.115,00	R\$ 11.886.119,00

25

0021 - Fortalecimento da Educação Básica

Em Andamento

Orgão Responsável:	SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objetivo:	Garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes da educação básica, ampliando gradativamente os investimentos em educação, de forma a investir 30% até o ano de 2025, para o desenvolvimento das ações da política educacional e melhoria da aprendizagem, constantes na Lei nº 3.967 de 14/09/2015 - PME e Resolução CMDCA nº 115 de 22/12/2017 - Plano Municipal de Educação e no Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.
Justificativa:	O Município tem por obrigatoriedade de ampliar gradativamente de forma a garantir os 30% dos investimentos até o ano de 2025, para o desenvolvimento das ações da política educacional e melhoria da aprendizagem; Melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB;

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Percentual de alunos atendidos na Educação Básica em relação a demanda manifesta de acordo com a faixa etária obrigatória.	Porcentagem	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

1065 - Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e Manutenção de Unidades Escolares de Ensino Fundamental.

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidade Atendida	Unidade	Soma	8,0	8,0	7,0	7,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 1.000,00	R\$ 1.072,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.229,00
Vinculado			R\$ 1.401.000,00	R\$ 1.500.611,00	R\$ 1.607.305,00	R\$ 1.721.584,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 1.402.000,00	R\$ 1.501.683,00	R\$ 1.608.452,00	R\$ 1.722.813,00

1066 - Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e Manutenção das Unidades Escolares de Educação Infantil. Meta 01 - Plano Decenal

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidade Atendida	Unidade	Soma	5,0	5,0	4,0	4,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 1.000,00	R\$ 1.072,00	R\$ 1.148,00	R\$ 1.230,00
Vinculado			R\$ 1.209.349,00	R\$ 1.295.334,00	R\$ 1.387.432,00	R\$ 1.486.078,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 1.210.349,00	R\$ 1.296.406,00	R\$ 1.388.580,00	R\$ 1.487.308,00

2063 - Atendimento à Diversidade Étnico Racial

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ações Realizadas	Percentual	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 4.143.000,00	R\$ 4.598.232,00	R\$ 4.925.167,00	R\$ 5.275.346,00
Próprio			R\$ 2.000,00	R\$ 2.142,00	R\$ 2.294,00	R\$ 2.458,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 4.145.000,00	R\$ 4.600.374,00	R\$ 4.927.461,00	R\$ 5.277.804,00

26

2064 - Atendimento à Educação Inclusiva

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Aluno Atendido	Unidade	Soma	473,0	478,0	483,0	488,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 1.798.320,00	R\$ 1.954.030,00	R\$ 2.092.961,00	R\$ 2.241.770,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 1.798.320,00	R\$ 1.954.030,00	R\$ 2.092.961,00	R\$ 2.241.770,00

2067 - Expansão, Manu. e Melhoria do Atendimento da Educação Infantil 70%

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Servidor Beneficiado	Servidor Beneficiado	Soma	376,0	380,0	385,0	390,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 21.724.480,00	R\$ 26.505.655,00	R\$ 28.390.207,00	R\$ 30.408.751,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 21.724.480,00	R\$ 26.505.655,00	R\$ 28.390.207,00	R\$ 30.408.751,00

2068 - Expansão, Manu.e Melhoria do Atendimento da Educação Infantil 30% - Meta 08 do Plano Decenal

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Aluno Atendido	Unidade	Soma	5.113,0	5.164,0	5.216,0	5.268,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 150.014,00	R\$ 160.680,00	R\$ 172.104,00	R\$ 184.341,00
Vinculado			R\$ 12.250.684,00	R\$ 14.192.808,00	R\$ 15.201.917,00	R\$ 16.282.773,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 12.400.698,00	R\$ 14.353.488,00	R\$ 15.374.021,00	R\$ 16.467.114,00

2069 - Implementação do PRODER nas Escolas de Educação Infantil

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidade Atendida	Unidade	Soma	25,0	25,0	25,0	25,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 798.000,00	R\$ 854.738,00	R\$ 915.510,00	R\$ 980.602,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 798.000,00	R\$ 854.738,00	R\$ 915.510,00	R\$ 980.602,00

2070 - Implementação do PRODER nas Escolas de Ensino Fundamental

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidade Atendida	Unidade	Soma	30,0	30,0	30,0	30,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 1.310.000,00	R\$ 1.403.141,00	R\$ 1.502.904,00	R\$ 1.609.761,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 1.310.000,00	R\$ 1.403.141,00	R\$ 1.502.904,00	R\$ 1.609.761,00

2071 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 30% - Meta 08 do Plano Decenal

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Aluno Atendido	Unidade	Soma	10.404,0	10.508,0	10.613,0	10.719,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 151.925,00	R\$ 162.727,00	R\$ 174.297,00	R\$ 186.689,00
Vinculado			R\$ 14.568.696,00	R\$ 17.516.058,00	R\$ 18.761.450,00	R\$ 20.095.389,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 14.720.621,00	R\$ 17.678.785,00	R\$ 18.935.747,00	R\$ 20.282.078,00

2072 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 70 %

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Servidor Beneficiado	Servidor Beneficiado	Soma	508,0	515,0	519,0	525,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 33.201.100,00	R\$ 38.313.140,00	R\$ 41.037.204,00	R\$ 43.954.950,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 33.201.100,00	R\$ 38.313.140,00	R\$ 41.037.204,00	R\$ 43.954.950,00

0022 - PLANO DE COOPERAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Em Andamento

Órgão Responsável:	SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objetivo:	Obter recursos para ampliação da oferta e melhoria da qualidade de ensino na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, por intermédio de transferência financeira automática do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo.
Justificativa:	Obter recursos financeiros junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, para ampliação da oferta e melhoria da qualidade de ensino na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Percentual de recursos recebidos em conta	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

1073 - Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos Escolares da Educação Infantil

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Recursos devidamente aplicados	Percentual	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 1.006.000,00	R\$ 1.077.527,00	R\$ 1.154.139,00	R\$ 1.236.198,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 1.006.000,00	R\$ 1.077.527,00	R\$ 1.154.139,00	R\$ 1.236.198,00

1074 - Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos Escolares do Ensino Fundamental

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Recursos devidamente aplicados	Percentual	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 4.006.000,00	R\$ 4.290.827,00	R\$ 4.595.904,00	R\$ 4.922.673,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 4.006.000,00	R\$ 4.290.827,00	R\$ 4.595.904,00	R\$ 4.922.673,00

29

0023 - Aprimoramento do SUAS

Em Andamento

Órgão Responsável:	SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo:	Assegurar o acesso aos direitos socioassistenciais a indivíduos, famílias e grupos em situação de risco e vulnerabilidade social, e realizar ações que visem fortalecer, aprofundar e aperfeiçoar a gestão democrática e descentralizada do SUAS.
Justificativa:	Com a Constituição de 1988 a Assistência Social passou a ser uma das políticas de seguridade social, junto com a Saúde e a Previdência Social, devendo ser assegurada pelo Estado, a quem dela necessitar. A partir de então a Assistência Social configura-se com direito do cidadão brasileiro e dever do Estado. Para o bom funcionamento da política é necessário instituir Conselho, Plano e Fundo e implantar os serviços socioassistenciais conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, assumindo as responsabilidades advindas do co-financiamento dos entes federados e reconhecer, também, a necessidade de instituir novas práticas, mecanismos e instrumentos que favoreçam o aperfeiçoamento do sistema, referente às responsabilidades de territorialização, de desenvolvimento e qualificação dos serviços, de aprimoramento da gestão e de fortalecimento do controle social, implantando ainda mecanismos para o fortalecimento e consolidação do SUAS- Sistema Único de Assistência Social.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Famílias atendidas pelos CRAS/PAIF	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios eventuais concedidos	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas em situação de violação de direitos atendidas na Proteção Social Especial	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas participando de SCFV	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

1170 - Construção, ampliação, reforma e manutenção das unidades de Assistência Social

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades Adm Construídas, Ampliadas e Reformadas	Unidade	Acumulativo	6,0	9,0	10,0	10,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 60,00	R\$ 64,26	R\$ 68,82	R\$ 73,71
Vinculado			R\$ 1.289.009,00	R\$ 1.380.658,60	R\$ 1.478.823,42	R\$ 1.583.967,76
TOTAL AÇÃO			R\$ 1.289.069,00	R\$ 1.380.722,86	R\$ 1.478.892,24	R\$ 1.584.041,47

2075 - Acompanhamento dos Beneficiários do Programa BPC na Escola

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pessoa Inserida	Unidade	Média	150,0	160,0	170,0	180,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 2.170,00	R\$ 2.324,38	R\$ 2.489,64	R\$ 2.666,65
TOTAL AÇÃO			R\$ 2.170,00	R\$ 2.324,38	R\$ 2.489,64	R\$ 2.666,65

2076 - Administração e manutenção dos conselhos vinculados à SEMDS

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Conselhos atuantes	Unidade	Acumulativo	7,0	7,0	7,0	7,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 4.530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 4.530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

30

2077 - Apoio e incentivo a órgão de Controle Social da Assistência Social

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Conselho Mantido	Unidade	Acumulativo	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 15.550,00	R\$ 16.655,60	R\$ 17.839,81	R\$ 19.108,22
TOTAL AÇÃO			R\$ 15.550,00	R\$ 16.655,60	R\$ 17.839,81	R\$ 19.108,22

2078 - Assegurando o Direito do Cidadão

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	2,0	2,0	2,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 1.000,00	R\$ 1.071,10	R\$ 1.147,25	R\$ 1.228,81
TOTAL AÇÃO			R\$ 1.000,00	R\$ 1.071,10	R\$ 1.147,25	R\$ 1.228,81

2079 - Atendimento à Criança e Adolescente em Família Acolhedora

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pessoa Inserida	Unidade	Soma	5,0	5,0	5,0	5,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 26.600,00	R\$ 28.491,26	R\$ 30.516,98	R\$ 32.686,73
TOTAL AÇÃO			R\$ 26.600,00	R\$ 28.491,26	R\$ 30.516,98	R\$ 32.686,73

2080 - Atendimento a Pessoas em situação de Rua e Trabalho Infantil - Abordagem Social

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pessoa Atendida	Unidade	Soma	150,0	170,0	200,0	220,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 30.000,00	R\$ 32.133,00	R\$ 34.417,65	R\$ 36.864,74
TOTAL AÇÃO			R\$ 30.000,00	R\$ 32.133,00	R\$ 34.417,65	R\$ 36.864,74

2081 - Atendimento às famílias e indivíduos no CREAS/PAEFI

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pessoa Atendida	Unidade	Soma	120,0	150,0	200,0	250,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 189.463,00	R\$ 202.934,24	R\$ 217.362,86	R\$ 232.817,35
TOTAL AÇÃO			R\$ 189.463,00	R\$ 202.934,24	R\$ 217.362,86	R\$ 232.817,35

2082 - Atendimento às Famílias nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Famílias Atendidas	Unidade	Soma	4.500,0	4.500,0	5.000,0	5.000,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 19.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinculado			R\$ 1.748.928,00	R\$ 1.899.660,11	R\$ 2.034.725,94	R\$ 2.179.394,95
TOTAL AÇÃO			R\$ 1.767.928,00	R\$ 1.899.660,11	R\$ 2.034.725,94	R\$ 2.179.394,95

31

2083 - Atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pessoa Inserida	Unidade	Soma	800,0	800,0	800,0	800,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 612.000,00	R\$ 655.513,20	R\$ 702.120,18	R\$ 752.040,92
Vinculado			R\$ 354.030,00	R\$ 379.201,53	R\$ 406.162,75	R\$ 435.040,92
TOTAL AÇÃO			R\$ 966.030,00	R\$ 1.034.714,73	R\$ 1.108.282,93	R\$ 1.187.081,84

2084 - Atendimento para pessoas com deficiência

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pessoa Atendida	Unidade	Soma	140,0	140,0	140,0	140,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 372.000,00	R\$ 398.449,20	R\$ 426.778,93	R\$ 457.122,91
Vinculado			R\$ 149.189,00	R\$ 159.797,15	R\$ 171.158,72	R\$ 183.328,10
TOTAL AÇÃO			R\$ 521.189,00	R\$ 558.246,35	R\$ 597.937,65	R\$ 640.451,01

2085 - Concessão de Benefícios Eventuais

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Benefícios Concedidos	Unidade	Soma	8.000,0	8.000,0	8.000,0	8.000,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 355.030,00	R\$ 380.272,63	R\$ 407.310,01	R\$ 436.269,75
Vinculado			R\$ 60.000,00	R\$ 64.266,00	R\$ 68.835,31	R\$ 73.729,50
TOTAL AÇÃO			R\$ 415.030,00	R\$ 444.538,63	R\$ 476.145,32	R\$ 509.999,25

2087 - Estruturação do Órgão Gestor da Assistência Social

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Manutenção Realizada	Percentual	Média	80,0	90,0	95,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 30.030,00	R\$ 32.165,13	R\$ 34.452,07	R\$ 36.901,61
Vinculado			R\$ 20.160,00	R\$ 21.593,37	R\$ 23.128,65	R\$ 24.773,09
TOTAL AÇÃO			R\$ 50.190,00	R\$ 53.758,50	R\$ 57.580,72	R\$ 61.674,70

2088 - Implantação e Atendimento à Adolescentes em Cump. MSE

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pessoa Atendida	Unidade	Média	120,0	150,0	180,0	180,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 127.090,00	R\$ 136.126,09	R\$ 145.804,65	R\$ 156.171,36
Vinculado			R\$ 160.650,00	R\$ 172.072,21	R\$ 184.306,54	R\$ 197.410,73
TOTAL AÇÃO			R\$ 287.740,00	R\$ 308.198,30	R\$ 330.111,19	R\$ 353.582,09

32

2089 - Implantação e Implementação da Vigilância Socioassistencial

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Sistema Implementado e em Funcionamento	Unidade	Média	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 90,00	R\$ 96,39	R\$ 103,24	R\$ 110,58
		TOTAL AÇÃO	R\$ 90,00	R\$ 96,39	R\$ 103,24	R\$ 110,58

2090 - Implantação e Implementação do Programa Municipal de Educação Permanente

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Profissionais Capacitados	Unidade	Soma	150,0	200,0	200,0	200,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 5.560,00	R\$ 5.955,31	R\$ 6.378,73	R\$ 6.832,25
		TOTAL AÇÃO	R\$ 5.560,00	R\$ 5.955,31	R\$ 6.378,73	R\$ 6.832,25

2091 - Implantação e Manutenção de Serviços de Acolhimento para pessoas Adultas

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pessoa Inserida	Unidade	Soma	10,0	10,0	15,0	15,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 3.510,00	R\$ 3.759,56	R\$ 4.026,86	R\$ 4.313,17
		TOTAL AÇÃO	R\$ 3.510,00	R\$ 3.759,56	R\$ 4.026,86	R\$ 4.313,17

2092 - Manutenção De Serv. De Acolh.Institucional Idosos

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pessoa Inserida	Unidade	Acumulativo	40,0	40,0	40,0	40,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 800.000,00	R\$ 856.880,00	R\$ 917.804,16	R\$ 983.060,03
Vinculado			R\$ 79.800,00	R\$ 85.473,78	R\$ 91.550,96	R\$ 98.060,23
		TOTAL AÇÃO	R\$ 879.800,00	R\$ 942.353,78	R\$ 1.009.355,12	R\$ 1.081.120,26

2093 - Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pessoa Inserida	Unidade	Soma	60,0	60,0	60,0	60,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 459.000,00	R\$ 481.995,00	R\$ 516.264,84	R\$ 552.971,27
Vinculado			R\$ 424.581,00	R\$ 427.261,79	R\$ 457.640,10	R\$ 490.178,31
		TOTAL AÇÃO	R\$ 883.581,00	R\$ 909.256,79	R\$ 973.904,94	R\$ 1.043.149,58

2094 - Manutenção do Centro de Convivência dos Idosos

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pessoa Atendida	Unidade	Acumulativo	350,0	400,0	450,0	500,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 54.090,00	R\$ 57.903,66	R\$ 62.020,61	R\$ 66.430,27
		TOTAL AÇÃO	R\$ 54.090,00	R\$ 57.903,66	R\$ 62.020,61	R\$ 66.430,27

33

2095 - Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Famílias Beneficiadas	Unidade	Média	5.000,0	5.355,0	5.735,0	6.142,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 307.530,00	R\$ 329.395,38	R\$ 352.815,39	R\$ 377.900,56
		TOTAL AÇÃO	R\$ 307.530,00	R\$ 329.395,38	R\$ 352.815,39	R\$ 377.900,56

2096 - Manutenção dos Conselhos Tutelares de Aracruz

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Conselhos atuantes	Unidade	Acumulativo	2,0	2,0	2,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 521.530,00	R\$ 558.610,00	R\$ 598.328,00	R\$ 640.869,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 521.530,00	R\$ 558.610,00	R\$ 598.328,00	R\$ 640.869,00

34

0024 - Atenção ao Idoso

Em Andamento

Orgão Responsável:	SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo:	Propor ações e medidas para aplicação dos recursos do FMDDPI que concorram para a proteção do idoso.
Justificativa:	Lei nº 4.069 de 22 de junho de 2016, vem assegurar a capitação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa idosa no Município de Aracruz, visando apoiar financeiramente os programas, projetos, serviços e as ações das entidades e instituições inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, voltadas para promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Percentual de Recursos Aplicados	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2097 - Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Recursos devidamente aplicados	Percentual	Acumulativo	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 307.761,00	R\$ 321.619,19	R\$ 344.486,31	R\$ 368.979,28
		TOTAL AÇÃO	R\$ 307.761,00	R\$ 321.619,19	R\$ 344.486,31	R\$ 368.979,28

35

0025 - Atenção à Pessoa com Deficiência de Aracruz

Em Andamento

Orgão Responsável:	SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo:	Assegurar a inclusão e promoção da cidadania da pessoa com deficiência, proporcionando o suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações.
Justificativa:	O Fundo Municipal foi criado para garantir os direitos à pessoa com deficiência, por meio das deliberações do Conselho Municipal da pessoa Com Deficiência de Aracruz e em cumprimento à Lei 13146 de 06 julho de 2015.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Percentual de Recursos Aplicados	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2098 - Gestão do Fundo Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência de Aracruz

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Percentual de recursos aplicados.	%	Média	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 300,00	R\$ 321,33	R\$ 344,17	R\$ 368,64
		TOTAL AÇÃO	R\$ 300,00	R\$ 321,33	R\$ 344,17	R\$ 368,64

36

0026 - Atenção à Criança e Adolescente

Em Andamento

Orgão Responsável:	SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo:	Propor ações e adotar medidas para aplicação dos recursos do FMCA que concorram para a proteção integral de crianças e adolescentes.
Justificativa:	Os recursos alocados no FMCA, deverão ser aplicados, após deliberação do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente no desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; acolhimento institucional, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, dentre outras.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Percentual de Recursos Aplicados	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2099 - Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Recursos devidamente aplicados	Percentual	Soma	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 319.267,00	R\$ 368.790,60	R\$ 395.011,61	R\$ 423.096,93
TOTAL AÇÃO			R\$ 319.267,00	R\$ 368.790,60	R\$ 395.011,61	R\$ 423.096,93

37

0027 - Geração de Trabalho e Renda

Em Andamento

Orgão Responsável:	SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo:	Estimular e identificar oportunidades de trabalho assalariado, autônomo e de geração de renda para parcela da população em situação de desemprego, na área da intermediação de mão-de-obra e da orientação para qualificação profissional.
Justificativa:	A inclusão social visa oportunizar geração de novos espaços de trabalho e renda, fortalecer e promover empreendimentos econômicos e solidários, visando a geração de trabalho e renda, a inclusão social e promoção do desenvolvimento justo e solidário.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Nº de pessoas inseridas no mercado	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2100 - Manutenção do SINE

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pessoa Inserida	Unidade	Acumulativo	4.000,0	5.000,0	6.000,0	7.000,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 67.459,04	R\$ 72.287,51	R\$ 77.427,15	R\$ 82.932,22
TOTAL AÇÃO			R\$ 67.459,04	R\$ 72.287,51	R\$ 77.427,15	R\$ 82.932,22

38

Orgão Responsável:	SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo:	Assegurar, à população em situação de insegurança alimentar e nutricional, o acesso a alimentação com regularidade em quantidade e qualidade nutricional adequadas, concebendo-a como direito humano.
Justificativa:	O Programa Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Nº de Famílias Beneficiadas	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2101 - Implantação e Manutenção de Serviços de Alimentação e Nutrição

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pessoa Inserida	Unidade	Soma	100,0	150,0	200,0	250,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 120,00	R\$ 128,53	R\$ 137,66	R\$ 147,44
		TOTAL AÇÃO	R\$ 120,00	R\$ 128,53	R\$ 137,66	R\$ 147,44

39

0029 - Implantação de Ações Voltadas para o Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo Sustentável.

Em Andamento

Orgão Responsável:	SEMTUR - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Objetivo:	Fomentar, implementar e Apoiar Ações na Área do Turismo voltadas ao Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Aracruz.
Justificativa:	Pensando em políticas públicas voltadas a implantação e implementação e execução de ações voltadas a gestão turística e cultural do Município.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Turistas, Visitantes, População Local, Empresários dos diversos Setores do seguimento do Turismo – TRADE, Profissionais do Setor, Produtores Rurais - Agrotur e novos Investidores.	Habitantes	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2102 - Melhoria em Infraestrutura de Apoio ao Turismo e Implantação de Equipamentos de Infraestrutura Turística.

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Percentual	Acumulativo	2,0	2,0	2,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 80.010,00	R\$ 83.010,37	R\$ 86.123,26	R\$ 89.352,88
		TOTAL AÇÃO	R\$ 80.010,00	R\$ 83.010,37	R\$ 86.123,26	R\$ 89.352,88

2103 - Promover Políticas Públicas Turísticas de Participação, Qualificação, Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Incentivo e Apoio do Trade Turístico.

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 50.070,00	R\$ 51.947,62	R\$ 53.895,65	R\$ 55.916,74
		TOTAL AÇÃO	R\$ 50.070,00	R\$ 51.947,62	R\$ 53.895,65	R\$ 55.916,74

40

0031 - Preservação da Identidade Cultural do Município.

Em Andamento

Orgão Responsável: SEMTUR - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Objetivo: Promover ações que venham desenvolver e consolidar políticas públicas voltadas à promoção, revitalização e manutenção da identidade cultural do Município.
Justificativa: Pensando em políticas públicas voltadas à implantação e implementação e execução de ações voltadas a gestão cultural do Município.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Integrantes dos grupos culturais existentes no município e dos fazedores de cultura.	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2106 - Manutenção, Revitalização e Restauração de Espaços Históricos, Artísticos e Culturais.

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Espaços Culturais Mantidos	Unidade	Acumulativo	2,0	2,0	2,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 170.020,00	R\$ 50.030,00	R\$ 51.906,12	R\$ 53.852,60
TOTAL AÇÃO			R\$ 170.020,00	R\$ 50.030,00	R\$ 51.906,12	R\$ 53.852,60

2107 - Promover Políticas Públicas Culturais de Participação, Qualificação, Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Incentivo e Apoio.

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 50.080,00	R\$ 51.958,00	R\$ 53.906,41	R\$ 55.927,91
TOTAL AÇÃO			R\$ 50.080,00	R\$ 51.958,00	R\$ 53.906,41	R\$ 55.927,91

41

0033 - Promover Eventos geradores de fluxos turísticos e culturais voltados para promoção do município e apoio a realização dos eventos institucionais.

Em Andamento

Orgão Responsável: SEMTUR - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Objetivo: Promover o desenvolvimento do turismo e da cultura no município, contribuindo para a geração de novos empregos e renda, divulgando os atrativos turísticos e culturais e o apoio na realização dos eventos institucionais.
Justificativa: Promover e garantir o lazer e o entretenimento para a população em geral, fomentando a economia local e proporcionando a geração de empregos diretos e indiretos.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Turistas, Visitantes, População Local, Empresários dos diversos setores do seguimento do Turismo e da Cultura, Grupos Culturais e trabalhadores e trabalhadoras da cultura.	Unidade	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2108 - Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Institucionais.

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Eventos Realizados	Unidade	Soma	11,0	11,0	11,0	11,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 2.608.560,00	R\$ 2.706.381,35	R\$ 2.807.870,65	R\$ 2.913.165,80
TOTAL AÇÃO			R\$ 2.608.560,00	R\$ 2.706.381,35	R\$ 2.807.870,65	R\$ 2.913.165,80

42

Órgão Responsável:

SETRANS - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo:

Melhorar a qualidade de vida do municípes por meio da prestação de serviços urbanos.

Justificativa:

A qualificação da gestão urbana é de fundamental importância para o alcance do desenvolvimento sustentável no processo de crescimento da cidade

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Percentual de atendimento a população	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

1113 - Identificação de Logradouros Públicos e Imóveis

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Logradouros/Imóveis Identificados	Percentual	Acumulativo	10,0	20,0	30,0	40,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 30.020,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 30.020,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00

2109 - Administração e Manutenção da Usina de Lixo - FUMRES

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Usina Funcionando	Unidade	Acumulativo	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 2.000,00	R\$ 2.142,20	R\$ 2.294,51	R\$ 2.497,65
TOTAL AÇÃO			R\$ 2.000,00	R\$ 2.142,20	R\$ 2.294,51	R\$ 2.497,65

2110 - Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Cemitérios Ampliados/Reformados e Mantidos	Percentual	Soma	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 10.020,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 10.020,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00

2111 - Apreensão e Resgate de Animais de Grande Porte

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 324.000,00	R\$ 347.036,40	R\$ 371.710,68	R\$ 398.139,31
TOTAL AÇÃO			R\$ 324.000,00	R\$ 347.036,40	R\$ 371.710,68	R\$ 398.139,31

43

2112 - Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Acumulativo	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 759.744,00	R\$ 813.761,79	R\$ 871.620,26	R\$ 933.592,46
TOTAL AÇÃO			R\$ 759.744,00	R\$ 813.761,79	R\$ 871.620,26	R\$ 933.592,46

2114 - LIMPEZA PÚBLICA, VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, COLETA E DESTINAÇÃO E OUTROS

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Lixo Coletado e Destinado	Percentual	Acumulativo	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 19.341.463,00	R\$ 20.707.068,74	R\$ 22.179.341,33	R\$ 23.756.292,49
Vinculado			R\$ 13.256.751,00	R\$ 14.199.306,37	R\$ 15.208.877,05	R\$ 16.920.228,21
TOTAL AÇÃO			R\$ 32.598.214,00	R\$ 34.906.375,11	R\$ 37.388.218,38	R\$ 40.676.520,70

2115 - Manutenção de Prédios Públicos

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Prédios Públicos Mantidos	Percentual	Acumulativo	50,0	50,0	50,0	50,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 30.020,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 30.020,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00

2116 - Modernização e Manutenção da Oficina Mecânica

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Oficina Funcionando	Unidade	Acumulativo	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

2168 - Recuperação e Pavimentação de Ruas e Avenidas

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ruas e Avenidas Recuperados	KM	Soma	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 400.020,00	R\$ 428.440,00	R\$ 458.902,00	R\$ 491.530,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 400.020,00	R\$ 428.440,00	R\$ 458.902,00	R\$ 491.530,00

2169 - Aquisição de Veículos/Máquinas e Equipamentos Pesados

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	Acumulativo	1,0	3,0	3,0	3,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 20,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 20,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

44

0035 - Transporte Público e Mobilidade

Em Andamento

Órgão Responsável:	SETRANS - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Objetivo:	Atender com eficiência a locomoção dos munícipes.
Justificativa:	Necessidade de organizar e fiscalizar os serviços de trânsito de veículos e pessoas, permitindo melhor fluidez com adequada segurança para veículos e pedestres.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Tornar o trânsito/transporte público mais humano através de ações que garantam o acesso e mobilidade de veículos, pedestres e passageiros	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2117 - Manutenção e Modernização do Trânsito e Transporte

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Transito e Transporte Mantido	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 270.400,00	R\$ 289.624,44	R\$ 310.217,81	R\$ 332.274,29
		TOTAL AÇÃO	R\$ 270.400,00	R\$ 289.624,44	R\$ 310.217,81	R\$ 332.274,29

2118 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Sinalização Adequada	Percentual	Acumulativo	70,0	80,0	80,0	90,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 200.020,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 200.020,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

2119 - Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Máquinas, veículos e equipamentos locados	Unidade	Soma	70,0	70,0	70,0	70,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00

2120 - Manutenção e Reforma de Veículos, Máquinas e Equipamentos Pesados

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Solicitações Atendidas	Percentual	Soma	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 500.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 750.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 500.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 750.000,00

45

0036 - Cidade Luz

Em Andamento

Órgão Responsável:	SEMOB - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Objetivo:	Garantir a qualidade da iluminação pública, ampliando a segurança da população.
Justificativa:	Garantir a prestação dos serviços de iluminação pública a todos os cidadãos, através da execução de obras e manutenção da rede, para atendimento às diversas localidades do Município de Aracruz/ES, com objetivo de promover vias públicas seguras e eficientes aos pedestres e veículos. Tendo ainda foco no melhoramento do parque de iluminação com a utilização de materiais sustentáveis, com maior eficiência, qualidade e menor geração de resíduos.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Consumo de Energia do Parque de Iluminação Pública	Porcentagem	-14,66 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de crescimento do Parque de Iluminação Pública	Porcentagem	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

1121 - Extensão de Rede de Iluminação Pública

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Rede Ampliada	KM	Soma	2,0	4,0	3,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 748.926,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 748.926,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2122 - Manutenção do Sistema de Rede Elétrica e Iluminação Pública

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Manutenção Realizada	Percentual	Soma	25,0	25,0	25,0	25,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 11.480.040,00	R\$ 11.550.000,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.100.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 11.480.040,00	R\$ 11.550.000,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.100.000,00

46

Orgão Responsável: SEMOB - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

Objetivo: Planejar e executar obras públicas prioritárias com qualidade e eficiência, garantindo condições seguras de mobilidade e acessibilidade

Justificativa: Desenvolver ações que promovam o desenvolvimento urbano do Município de Aracruz/ES, através de obras estruturantes, contribuindo para o desenvolvimento da cidade em todos os aspectos, com objetivo de facilitar o acesso dos munícipes e melhorar o tráfego de veículos, suprimindo as deficiências quanto a infraestrutura e acessibilidade, garantindo um ambiente salubre, melhorando a qualidade de vida da população, bem como proporcionar o desenvolvimento econômico e social com conforto e segurança.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Taxa de crescimento da infraestrutura urbana	Porcentagem	67,05 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de manutenção/conservação de Prédios Públicos e Equipamentos Sociais	Porcentagem	-42,70 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

1123 - Construção e Ampliação de Infraestrutura Urbana

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Infraestrutura construída	KM	Soma	0,5	2,8	0,5	0,2
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 16.902.417,00	R\$ 27.899.448,27	R\$ 29.433.078,74	R\$ 2.136.330,86
Próprio			R\$ 20,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 16.902.437,00	R\$ 28.899.448,27	R\$ 30.433.078,74	R\$ 2.636.330,86

1124 - Construção, Ampli., Ref. Prédios Públic e Equipamentos Sociais

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada	Unidade	Soma	0,2	1,8	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 995.020,00	R\$ 1.144.800,00	R\$ 672.000,00	R\$ 708.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 995.020,00	R\$ 1.144.800,00	R\$ 672.000,00	R\$ 708.000,00

1127 - Orçamento Cidadão

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ações Realizadas	Unidade	Soma	25,0	25,0	25,0	25,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 1.382.000,00	R\$ 1.381.960,48	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 1.382.000,00	R\$ 1.381.960,48	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

1172 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Projeto Elaborado	%	Soma	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
--			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

47

1175 - AMPLIAÇÃO, REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS, HABITAÇÕES E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades Adm Construídas, Ampliadas e Reformadas	Unidade	Soma	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
--			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2125 - Manutenção da Infraestrutura Urbana

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Vias Conservadas	Percentual	Soma	25,0	25,0	25,0	25,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.100.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.000.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.100.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.000.000,00

2126 - Manutenção das Instalações Prediais e Equipamentos Sociais

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Manutenção Realizada	Percentual	Soma	25,0	25,0	25,0	25,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

2127 - Revisão e implantação do Plano Diretor Mobilidade Urbana

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2024	Meta 2025
		Soma	0,0	0,0
Fonte de Recurso			Valor 2024	Valor 2025
--			R\$ 0,00	R\$ 0,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

48

Orgão Responsável:	SEMAG - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Objetivo:	Apoiar, orientar e incentivar e melhorar a qualidade de vida das famílias do meio rural e pesqueiro.
Justificativa:	O programa Extensão Rural contempla diversas ações que visam aumentar a quantidade, qualidade e produtividade agrícola no município, beneficiando os agricultores e pescadores e incentivando sua permanência no campo.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Produtores Atendidos Anualmente	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eventos Realizados Anualmente	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

1128 - Ampliação e Reforma de Unidades/ Setores da Secretaria

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada	Unidade	Média	1,0	3,0	3,0	3,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 40.050,00	R\$ 128.692,66	R\$ 137.842,71	R\$ 147.643,33
TOTAL AÇÃO			R\$ 40.050,00	R\$ 128.692,66	R\$ 137.842,71	R\$ 147.643,33

2129 - Apoio, capacitação e incentivo as atividades de desenvolvimento sustentável do setor agrícola

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Produtor Atendido	Unidade	Soma	75,0	100,0	100,0	75,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 6.500,00	R\$ 9.282,86	R\$ 9.942,87	R\$ 7.987,35
TOTAL AÇÃO			R\$ 6.500,00	R\$ 9.282,86	R\$ 9.942,87	R\$ 7.987,35

2130 - Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	Soma	6,0	1,0	3,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 3.472.722,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Próprio			R\$ 2.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 500.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 3.474.722,00	R\$ 750.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 500.000,00

2131 - Atividades do Viveiro Municipal e Incentivo a Agricultura Orgânica

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Produtor Atendido	Unidade	Soma	100,0	150,0	200,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 8.000,00	R\$ 12.853,20	R\$ 18.356,08	R\$ 9.830,60
TOTAL AÇÃO			R\$ 8.000,00	R\$ 12.853,20	R\$ 18.356,08	R\$ 9.830,60

49

2132 - Expansão e Manutenção do Atendimento pela Patrulha Mecanizada

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Produtor Atendido	Unidade	Soma	100,0	150,0	200,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 2.115.286,00	R\$ 2.233.163,76	R\$ 2.391.941,70	R\$ 2.562.008,75
TOTAL AÇÃO			R\$ 2.115.286,00	R\$ 2.233.163,76	R\$ 2.391.941,70	R\$ 2.562.008,75

2133 - Manutenção e Sinalização de Estradas Vicinais

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Estrada Mantida	KM	Soma	10,0	15,0	15,0	10,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 197.500,00	R\$ 423.084,50	R\$ 528.693,43	R\$ 485.385,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 197.500,00	R\$ 423.084,50	R\$ 528.693,43	R\$ 485.385,00

2134 - Realização de Eventos para as Atividades Agropecuárias

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Evento Realizado	Unidade	Soma	10,0	15,0	15,0	10,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 6.000,00	R\$ 9.640,00	R\$ 10.325,40	R\$ 7.373,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 6.000,00	R\$ 9.640,00	R\$ 10.325,40	R\$ 7.373,00

50

Orgão Responsável:	SEMAG - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Objetivo:	Orientar e apoiar o agricultor no desenvolvimento de práticas voltadas à produção agrícola sustentável e incentivar sua permanência no campo.
Justificativa:	O programa contempla diversas ações que visam aumentar a quantidade, qualidade e produtividade agrícola no município, beneficiando os agricultores e incentivando sua permanência no campo.

Não há Indicadores cadastrados

Ações

2135 - Processo de Capacitação e Aprendizado

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Treinamento realizado	Unidade	Soma	8,0	12,0	10,0	8,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinculado			R\$ 59.800,00	R\$ 65.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 59.800,00	R\$ 65.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00

51

0041 - Gestão do FUMDEMA

Em Andamento

Orgão Responsável:	SEMAM - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Objetivo:	Garantir a aplicação eficaz de recursos advindos de recolhimentos financeiros ambientais diversos vinculados ao Fundo Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - FUMDEMA
Justificativa:	Utilização eficiente e descentralizada dos recursos disponíveis para cumprimento de suas finalidades.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Recursos do FUMDEMA aplicados em ações desenvolvidas do Meio Ambiente	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2137 - Ações do FUMDEMA para Preservação, Conservação, Monitoramento, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Desenvolvida	Unidade	Soma	2,0	2,0	2,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 188.544,00	R\$ 201.949,48	R\$ 216.308,09	R\$ 231.687,59
TOTAL AÇÃO			R\$ 188.544,00	R\$ 201.949,48	R\$ 216.308,09	R\$ 231.687,59

52

0042 - Plano Municipal de Políticas para Proteção, Bem Estar e Controle Animal

Em Andamento

Orgão Responsável:	SEMAM - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Objetivo:	Consolidar as leis municipais que estabelecem diretrizes e normas para a proteção aos animais em geral, regulamentar a posse e a guarda dos animais, dispor sobre a sua aplicação e fiscalização
Justificativa:	Assegurar o controle, a proteção e o bem-estar dos animais em geral

Não há Indicadores cadastrados

Ações

2138 - Políticas para Proteção, Bem Estar e Controle Animal

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ações Realizadas	Percentual	Soma	50,0	60,0	70,0	70,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 250.100,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 250.100,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

53

0043 - Preservação, Conservação, Monitoramento, Controle, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental

Em Andamento

Orgão Responsável:	SEMAM - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Objetivo:	Preservar, conservar, monitorar, controlar, fiscalizar, licenciar e educar ambientalmente visando o desenvolvimento, equilibrado e sustentável do município.
Justificativa:	Proporcionar a toda municipalidade a coexistência sustentável e equilibrada entre população, desenvolvimento e meio ambiente como base para o bem estar e melhoria na qualidade de vida

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Ações de preservação, conservação, monitoramento, controle, Fiscalização, Licenciamento e Ede Ambiental	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

1142 - Participação em Programas, Projetos, Ações e Eventos Relacionados a Meio Ambiente, Sustentabilidade e Cidadania

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ações Realizadas	Percentual	Soma	2,0	2,0	2,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00

2139 - Estruturação, Implementação, Ampliação, Revisão em Unidades de Conservação, Criação, Manejo, Ampliação e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidade de conservação estruturada	Unidade	Soma	4,0	4,0	4,0	4,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

2140 - Informatização e Otimização de Procedimentos Administrativos da Secretaria

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Processos e documentos administrativos informatiza	Percentual	Soma	50,0	60,0	70,0	80,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00

2141 - Inventário da Arborização Urbana do Município, Manejo da Arborização e do Paisagismo nos Equipamentos Públicos do Município

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Equipamento gerenciado	Percentual	Soma	25,0	50,0	75,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 866.200,00	R\$ 927.786,82	R\$ 993.752,46	R\$ 1.064.408,26
		TOTAL AÇÃO	R\$ 866.200,00	R\$ 927.786,82	R\$ 993.752,46	R\$ 1.064.408,26

54

2143 - Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Elaboração de Estudos Complementares

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024
Atividade Realizada	Percentual	Soma	40,0	50,0	10,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024
Próprio			R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00

2172 - Repasse para o Consórcio para Defesa e Revitalização do Rio Doce

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ações Realizadas	Percentual	Acumulativo	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

55

0044 - Aracruz Monitorada

Em Andamento

Órgão Responsável:	SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Objetivo:	Melhorar a eficácia do atendimento aos usuários dos serviços públicos e promover a segurança do município.
Justificativa:	Otimizar e dinamizar uma extensa rede de monitoramento com a participação das polícias Civil, Militar, Corpo de Bombeiros e a sociedade, planejando e monitorando as ações que melhorem a segurança dos municípios e do patrimônio público.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Implementação do Programa Aracruz sem medo da Segurança Municipal	Porcentagem	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2144 - Contribuição ao CISA/CISA ORLA/CONSPAR

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Repasse Mensal Realizado	Unidade	Soma	12,0	12,0	12,0	12,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00

2145 - Implementação e Execução do Programa Aracruz sem medo

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 1.865.451,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.677.750,00	R\$ 2.868.138,02
TOTAL AÇÃO			R\$ 1.865.451,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.677.750,00	R\$ 2.868.138,02

2170 - Apoio e Incentivo as Atividades do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

56

Orgão Responsável: SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Objetivo: Reconhecer e valorizar o servidor municipal
Justificativa: Valorizar o servidor público municipal, reconhecendo a sua importância de modo a ofertar condições apropriadas de trabalho, segurança, bem como viabilizar treinamento, desenvolvimento e assistência à saúde.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Servidores envolvidos nos treinamentos e capacitações	Porcentagem	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte de assistência ao servidor	Porcentagem	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2146 - Assistência e Saúde para o Servidor

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Servidor Beneficiado	Servidor Beneficiado	Média	4.200,0	4.250,0	4.300,0	4.300,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 268.440,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 4.070.180,00	R\$ 4.359.569,79
TOTAL AÇÃO			R\$ 268.440,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 4.070.180,00	R\$ 4.359.569,79

2147 - Realização do Concurso Público

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Concurso Realizado	Unidade	Acumulativo	1,0	0,0	1,0	0,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00

2148 - Reconhecimento e Capacitação do Servidor

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Servidor Capacitado	Percentual	Acumulativo	50,0	70,0	70,0	30,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00

57

0046 - Gestão Administrativa de Processos, Bens e Materiais

Em Andamento

Orgão Responsável: SEMSU - SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
Objetivo: Rever e aperfeiçoar os procedimentos para aquisição de bens e materiais e de controle interno visando melhoria e eficiência dos gastos públicos.
Justificativa: A centralização e modernização das aquisições das aquisições, armazenamento e distribuição de materiais de serviços comuns a várias secretarias, gera controle e economicidade à administração.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Controle de Despesas de Materiais Diversos e Bens Patrimoniais	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2149 - Gerência de Despesa Essenciais dos Vários Setores da Prefeitura

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Percentual	Soma	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Próprio			R\$ 2.084.925,00	R\$ 2.233.163,00	R\$ 2.391.940,00	R\$ 2.562.007,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 2.184.925,00	R\$ 2.333.163,00	R\$ 2.491.940,00	R\$ 2.662.007,00

58

Orgão Responsável:

SEHAB - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo:

Viabilizar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas à redução dos riscos de desastres com vistas ao restabelecimento da normalidade social e a proteção aos cidadãos.

Justificativa:

Preservar vidas, restabelecer a situação de normalidade, diminuir e limitar os impactos dos desastres, minimizando os seus efeitos.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Palestras e ações realizadas	Unidade	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ocorrências e ações de resposta	Unidade	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2150 - Defesa Civil Municipal

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ocorrências e Ações Atendidas	Unidade	Soma	160,0	140,0	120,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 75.030,00	R\$ 80.364,63	R\$ 86.078,55	R\$ 92.198,74
TOTAL AÇÃO			R\$ 75.030,00	R\$ 80.364,63	R\$ 86.078,55	R\$ 92.198,74

2151 - Prevenção e Preparação à Desastre

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Palestras e Ações Realizadas	Unidade	Soma	100,0	120,0	140,0	160,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 35.030,00	R\$ 37.520,63	R\$ 40.188,35	R\$ 43.045,74
TOTAL AÇÃO			R\$ 35.030,00	R\$ 37.520,63	R\$ 40.188,35	R\$ 43.045,74

59

0048 - Gerando Oportunidades

Em Andamento

Orgão Responsável:

SEHAB - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo:

Objetiva criar condições para uma política capaz de garantir a moradia por meio de articulação de recursos Municipais, Estadual, Federal e outros.

Justificativa:

Propiciar à moradia digna, com prioridade à população de menor renda, promovendo a melhoria da qualidade de vida e reduzindo as disparidades sociais

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Casas construídas e reformas realizadas	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

1152 - Construção e Reformas

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Habitacões Construídas	Unidade	Soma	30,0	30,0	30,0	30,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 680,00	R\$ 684,17	R\$ 690,06	R\$ 707,80
TOTAL AÇÃO			R\$ 680,00	R\$ 684,17	R\$ 690,06	R\$ 707,80

60

Orgão Responsável:

SEHAB - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo:

Finalidade de captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução de ações de prevenção e preparação em áreas de risco de desastres, de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.

Justificativa:

Preservar vidas, restabelecer a situação de normalidade, diminuir e limitar os impactos dos desastres, minimizando os seus efeitos.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Palestras, entrega de material e obras realizadas	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2153 - Prevenção e Resposta à Desastres

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Palestras e Ações Realizadas	Unidade	Soma	10,0	10,0	10,0	10,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 680,00	R\$ 681,78	R\$ 690,06	R\$ 707,80
TOTAL AÇÃO			R\$ 680,00	R\$ 681,78	R\$ 690,06	R\$ 707,80

61

0050 - Habita Aracruz 2030

Em Andamento

Orgão Responsável:

SEHAB - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo:

Realizar a regularização fundiária e promover condições habitacionais dignas à população em vulnerabilidade social.

Justificativa:

A elaboração e execução de projetos construção e ampliação de unidades habitacionais, melhorias habitacionais e regularização fundiária. A seleção de famílias para programas habitacionais e pelo gerenciamento do Programa Auxílio Moradia. Atendimento as famílias de baixa renda do município da Aracruz.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Habitações Reformadas	Unidade	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lotes Regularizados	Unidade	Não Informado	0	0	0	0	0
Famílias Beneficiadas	Unidade	230	0	0	0	0	0
Habitações Construídas	Unidade	400	0	0	0	0	0

Ações

1156 - Habita Aracruz - Construção

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Habitações Construídas	Unidade	Soma	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 60,00	R\$ 62,13	R\$ 64,41	R\$ 66,86
TOTAL AÇÃO			R\$ 60,00	R\$ 62,13	R\$ 64,41	R\$ 66,86

2154 - Auxílio Moradia

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Famílias Beneficiadas	Unidade	Soma	90,0	80,0	70,0	60,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 432.090,00	R\$ 462.715,20	R\$ 495.614,25	R\$ 530.852,42
TOTAL AÇÃO			R\$ 432.090,00	R\$ 462.715,20	R\$ 495.614,25	R\$ 530.852,42

2155 - Minha Casa Legal

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Lotes Regularizados	Unidade	Soma	500,0	500,0	500,0	500,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 210.000,00	R\$ 224.931,00	R\$ 240.923,59	R\$ 258.053,26
TOTAL AÇÃO			R\$ 210.000,00	R\$ 224.931,00	R\$ 240.923,59	R\$ 258.053,26

2157 - Habita Aracruz - Reforma

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Habitações Reformadas	Unidade	Soma	50,0	50,0	50,0	50,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 60,00	R\$ 62,13	R\$ 64,41	R\$ 66,86
TOTAL AÇÃO			R\$ 60,00	R\$ 62,13	R\$ 64,41	R\$ 66,86

62

Orgão Responsável:	SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Objetivo:	Divulgar as ações do Município, através de campanhas publicitárias, das mídias de massa e sociais de comunicação direta com a comunidade e de ações de comunicação interna.
Justificativa:	Necessitamos de divulgar os atos do governo, produzir informes, matérias e campanhas de interesse público, além de registro de imagens e de áudio.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Divulgação das Ações de Aracruz	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

2158 - Publicidade e Marketing de Ações Comuns aos Órgãos da Administração

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Divulgação das Ações do Município	Percentual	Soma	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 991.350,00	R\$ 1.061.834,98	R\$ 1.137.331,45	R\$ 1.144.466,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 991.350,00	R\$ 1.061.834,98	R\$ 1.137.331,45	R\$ 1.144.466,00

63

0052 - DESENVOLVE ARACRUZ

Em Andamento

Orgão Responsável:	SEMDE - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ARACRUZ, MEDIANTE MELHORIAS NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS, ALÉM DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E DO FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL.
Justificativa:	O Programa de Desenvolvimento Econômico de Aracruz – ES, Desenvolve Aracruz, tem como justificativa a promoção do desenvolvimento econômico do município, mediante melhorias no ambiente de negócios e promoção de investimentos, além da melhoria da infraestrutura urbana e do fomento do desenvolvimento empresarial em 03 (três) áreas de Desenvolvimento. COMPONENTE I – Programa e Melhoria do Ambiente de Negócios e Qualificação profissional: este componente busca fortalecer o ambiente amigável de negócios e melhorar a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE no desenvolvimento de suas competências para promover melhorias no ambiente de negócios e fomentar a competitividade econômica no município de Aracruz. Para tanto, o componente financiará serviços de consultoria para melhoria e modernização dos procedimentos dos diversos setores da prefeitura em seus aspectos referentes à otimização de processos e simplificação de trâmites de autorizações que tenha relação direta e indireta com a atração de investimentos bem como financiando a contratação de serviços de consultorias e assistência técnica, tais como os oferecidos pelo Sistema S, bem como por meio de ações que englobam a articulação institucional, o fortalecimento do capital humano e o apoio empresarial. COMPONENTE II: Melhoria da Infraestrutura e Centros Empresariais: este componente busca melhorar as condições de infraestrutura física, comunicação e energética do município, objetivando a melhoria do desenvolvimento socioeconômico em todo seu território, por meio de investimento em melhorias de pavimentação, saneamento, iluminação pública, telefonia, internet, dentre outros. COMPONENTE III – Programa de Atração de Investimentos, Tecnologia e Inovação: este componente tem como objetivo principal estruturar ações para atração, fidelização e ampliação de investimentos e a diversificação de atividades econômicas sustentáveis para os próximos 04 anos, propiciando a elevação de emprego e renda no município de Aracruz. Bem como atuar no fomento a inovação e tecnologia do ambiente empresarial.

Não há Indicadores cadastrados

Ações

1161 - Implementar obras dos Contornos de Aracruz (Norte e Sul)

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Desenvolvida	Unidade	Soma	2,0	2,0	2,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

1163 - Promoção do Desenvolvimento Econômico

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ações Realizadas	Percentual	Soma	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

2159 - Ampliar a Qualificação profissional

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Profissionais Capacitados	Unidade	Soma	300,0	300,0	300,0	300,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 70.440,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 70.440,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

64

2160 - Apoiar a Elaboração de projetos, estudos, palestras e workshop

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Unidade	Soma	2,0	2,0	2,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 152.301,00	R\$ 152.301,80	R\$ 152.301,80	R\$ 152.301,80
TOTAL AÇÃO			R\$ 152.301,00	R\$ 152.301,80	R\$ 152.301,80	R\$ 152.301,80

2162 - Melhorar as principais Infraestruturas dos Centros Empresariais e ZPE

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ações Realizadas	Unidade	Soma	2,0	2,0	2,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

2164 - Promover e Melhorar o Ambiente de Negocios

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ações Realizadas	Unidade	Soma	2,0	2,0	2,0	2,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

65

0053 - ARACRUZ, ESPORTE PARA TODOS.

Em Andamento

Órgão Responsável:

SEMESP - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo:

Promover e incentivar a expansão e o desenvolvimento qualitativo das práticas esportivas de recreação e lazer e desportivas com ênfase na formação do cidadão e detecção de novos talentos e cooperar com os atletas já existentes em nossa cidade em diversas modalidades visando promover, também, o esporte de rendimento e competitivo em Aracruz.

Justificativa:

O município de Aracruz possui entre seus cidadãos potenciais atletas, assim como atletas já constituídos, que podem se desportar através de suas respectivas práticas esportivas, então, este programa visa atender ao cidadão com potencial ao esporte, assim como os atletas de nossa cidade, enfim, incentivar, promover, cooperar de forma que suas práticas esportivas possam levá-los a desportar como atletas e representar nosso município no cenário esportivo, estadual, nacional e internacional.

Indicadores

Nome	Unidade	Última Medição	Meta PPA	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Projetos e eventos esportivos realizados e apoiados	Não Informado	Não Informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações

1178 - Construção e Reforma em Espaços Públicos Esportivos

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Equipamentos Esportivos Mantidos e Reformados	Unidade	Média	0,0	50,0	55,0	40,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
--			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2165 - Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinhas e Quadras Lei 4.007/15

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividades Apoiadas	Unidade	Soma	130,0	130,0	130,0	130,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Vinculado			R\$ 371.000,00	R\$ 397.378,10	R\$ 425.631,68	R\$ 455.894,10
Próprio			R\$ 795.030,00	R\$ 851.556,64	R\$ 912.102,31	R\$ 976.952,79
TOTAL AÇÃO			R\$ 1.166.030,00	R\$ 1.248.934,74	R\$ 1.337.733,99	R\$ 1.432.846,89

66

0054 - Execução do Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Previdenciário

Em Andamento

Orgão Responsável:	EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo:	Fornecer subsídios para monitoramento das provisões matemáticas previdenciárias, permitindo a identificação, controle e tratamento de riscos atuariais.
Justificativa:	Viabilizar o acompanhamento contínuo do equilíbrio entre compromissos do plano de benefícios.

Não há Indicadores cadastrados

Ações

2167 - Repasse de Contribuição Suplementares ou Aportes Atuarias Definidos pelo Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividade Realizada	Percentual	Soma	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 21.003.665,00	R\$ 22.501.669,00	R\$ 24.101.538,00	R\$ 25.815.157,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 21.003.665,00	R\$ 22.501.669,00	R\$ 24.101.538,00	R\$ 25.815.157,00

67

0055 - Subsídio ao Transporte Público Municipal

Em Andamento

Orgão Responsável:	SETRANS - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Objetivo:	Prestação de serviços públicos municipais com agilidade, qualidade e especialmente acessíveis aos cidadãos
Justificativa:	Prestação de serviços públicos municipais com agilidade, qualidade e especialmente acessíveis aos cidadãos

Não há Indicadores cadastrados

Ações

2171 - Apoio ao Transporte Coletivo Municipal de Aracruz

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Subsidio Concedido	%	Soma	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
--			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		TOTAL AÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

68

Orgão Responsável:

IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS

Objetivo:

Evidenciar a Reserva de Contingência, bem como a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor em atendimento ao ajuste no Art. 8º da Portaria 163 do STN/SOF.

Justificativa:

Garantir o pagamento de riscos fiscais

Não há Indicadores cadastrados

Ações

9999 - Reserva de Contingência

Produto	Unidade	Modo de Cálculo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Reserva Contingenciada	Unidade	Soma	1,0	1,0	1,0	1,0
Fonte de Recurso			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Próprio			R\$ 300.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Vinculado			R\$ 13.386.924,00	R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.000.000,00
TOTAL AÇÃO			R\$ 13.686.924,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL D ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

Em que pese ser possível traçar um panorama em instâncias atuais dos processos, não há precisão em qualquer estimativa temporal a respeito do término e do pagamento das ações judiciais, haja vista que o tempo de tramitação de cada processo é variável, podendo durar vários anos ou ser resolvido no curto prazo.

Ressalta-se que, em se tratando de demandas judiciais, nem sempre é possível estimar com clareza o montante real envolvido, uma vez que é normal que as partes que litigam contra a Fazenda Pública subestimem os valores informados nas causas, visando reduzir as despesas processuais ou mesmo os superestimem, nos casos de isenção de despesas processuais, acarretando um alto índice de imprecisão de valores.

Além do caráter probabilístico da natureza dessas ações judiciais, há de se considerar as características próprias dos trâmites jurídicos, como, por exemplo, pendências de julgamento final, possibilidade de recursos em instâncias superiores, dificuldade de previsão de tempo e valor das causas. Essas características impõem uma avaliação e interpretação cautelosa dos valores apontados como passivos contingentes de ações judiciais.

O impacto financeiro das ações judiciais em curso, cujo andamento seja atribuição da Procuradoria-Geral, é estimada em R\$ 17.375.593,97 (dezessete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), valor revelado como expectativa da repercussão econômica em caso de decisão judicial desfavorável, seja pela criação de despesa ou pela redução de receita. Vale relevar que os impactos referidos podem ser diluídos ao longo do tempo, não sendo necessariamente realizados em um único exercício fiscal.

Os parâmetros utilizados são dois:

a) Condenações da Fazenda Pública para pagamento, o resultado da soma dos valores estimados: constituídos pelas parcelas vencidas constantes na condenação judicial transitada em julgado como obrigação de pagar; e de pagamentos administrativos constituídos pelas parcelas vincendas na hipótese em que forem previstas pela decisão judicial transitada em julgado como obrigação de fazer.

b) Condenações da Fazenda Pública que resultem em perda de arrecadação, o resultado da soma dos valores estimados de redução da arrecadação em virtude do cumprimento de decisão judicial, assim considerados o equivalente à estimativa de arrecadação de 1 (um) ano para o futuro e de 5 (cinco) anos de parcelas pretéritas.



Tabela de Classificação de Riscos Fiscais

Processo Judicial	Valor da Causa	Parte	Risco
0006199-31.2017.8.08.0006	R\$ 300.000,00	Pré Edificar Construtora	Provável
0008940-44.2017.8.08.0006	R\$ 230.424,76	Banestes S/A	Provável
0004485-65.2019.8.08.0006	R\$ 616.092,01	Cavalheri Partic. e Empreendimentos SA	Provável
0000670-26.2020.8.08.0006	R\$ 204.533,89	Pedreira Aracruz Ltda	Provável
0001944-74.2010.8.08.0006	R\$ 5.000.000,00	MPES	Provável
0004600-23.2018.8.08.0006	R\$ 600.000,00	MPES	Provável
0003113-62.2011.8.08.0006	R\$ 2.000.000,00	MPES	Provável
0007737-47.2017.8.08.0006	R\$ 200.000,00	Reydsen Silva Ribeiro	Provável
0008196-49.2017.8.08.0006	R\$ 200.000,00	MPES	Provável
5005404-61.2022.8.08.0006	R\$ 200.000,00	Aldimar Lopes Pereira	Provável
0006478-80.2018.8.08.0006	R\$ 266.313,58	BabyMed Clínica	Provável
0007495-88.2017.8.08.0006	R\$ 1.100.000,00	Estaleiro Jurong	Provável
0000286-43.2019.5.17.0121	R\$ 5.412.624,27	Renato Barbosa	Provável
0000134-92.2019.5.17.0121	R\$ 396.299,42	Jose Jonas	Provável
0007993-19.2019.8.08.0006	R\$ 269.706,95	Sebastiana Consuelo	Provável
0003874-78.2020.8.08.0006	R\$ 379.599,09	Alcimara Clemente	Provável
TOTAL	R\$ 17.375.593,97		

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL D ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	552.360,18	Anulação/Suplementação/Ajustes de Dotação Orçamentária	552.360,18
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	552.360,18	SUBTOTAL	552.360,18

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	16.823.233,79	Anulação/Suplementação/Ajustes de Dotação Orçamentária	16.823.233,79
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	16.823.233,79	SUBTOTAL	16.823.233,79
TOTAL	17.375.593,97	TOTAL	17.375.593,97

FONTE: Procuradoria Geral do Município

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL D ARACRUZ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
	(a)			(b)			(c)		
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	615.252.868,00	593.873.424,71	98,68%	636.786.718,38	593.873.424,71	98,68%	659.074.253,52	615.252.868,00	98,68%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	603.286.657,00	582.323.027,99	96,76%	624.401.690,00	582.323.027,99	96,76%	646.255.749,14	603.286.657,00	96,76%
Receitas Primárias Correntes	556.433.660,00	537.098.127,41	89,24%	575.908.838,10	537.098.127,41	89,24%	596.065.647,43	556.433.660,00	89,24%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.500.000,00	133.687.258,69	22,21%	143.347.500,00	133.687.258,69	22,21%	148.364.662,50	138.500.000,00	22,21%
Transferências Correntes	361.000.326,00	348.455.913,13	57,90%	373.635.337,41	348.455.913,13	57,90%	386.712.574,22	361.000.326,00	57,90%
Demais Receitas Primárias Correntes	56.933.334,00	54.954.955,60	9,13%	58.926.000,69	54.954.955,60	9,13%	60.988.410,71	56.933.334,00	9,13%
Receitas Primárias de Capital	46.852.997,00	45.224.900,58	7,51%	48.492.851,90	45.224.900,58	7,51%	50.190.101,71	46.852.997,00	7,51%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	799.328.120,00	771.552.239,38	128,20%	827.304.604,20	771.552.239,38	128,20%	856.260.265,35	799.328.120,00	128,20%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	796.884.518,00	769.193.550,19	127,81%	824.775.476,13	769.193.550,19	127,81%	853.642.617,79	796.884.518,00	127,81%
Despesas Primárias Correntes	681.752.120,00	658.061.891,89	109,34%	705.613.444,20	658.061.891,89	109,34%	730.309.914,75	681.752.120,00	109,34%
Pessoal e Encargos Sociais	342.735.120,00	330.825.405,41	54,97%	354.730.849,20	330.825.405,41	54,97%	367.146.428,92	342.735.120,00	54,97%
Outras Despesas Correntes	339.017.000,00	327.236.486,49	54,37%	350.882.595,00	327.236.486,49	54,37%	363.163.485,83	339.017.000,00	54,37%
Despesas Primárias de Capital	90.000.000,00	86.872.586,87	14,43%	93.150.000,00	86.872.586,87	14,43%	96.410.250,00	90.000.000,00	14,43%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	25.132.398,00	24.259.071,43	4,03%	26.012.031,93	24.259.071,43	4,03%	26.922.453,05	25.132.398,00	4,03%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	735.252.868,00	709.703.540,54	117,92%	760.986.718,38	709.703.540,54	117,92%	787.621.253,52	735.252.868,00	117,92%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	693.286.657,00	669.195.614,86	111,19%	717.551.690,00	669.195.614,86	111,19%	742.665.999,14	693.286.657,00	111,19%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	844.870.010,00	815.511.592,66	135,51%	874.440.460,35	815.511.592,66	135,51%	905.045.876,46	844.870.010,00	135,51%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	817.294.010,00	788.893.832,05	131,08%	845.899.300,35	788.893.832,05	131,08%	875.505.775,86	817.294.010,00	131,08%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-193.597.861,00	-186.870.522,20	-31,05%	-200.373.786,14	-186.870.522,20	-31,05%	-207.386.868,65	-193.597.861,00	-31,05%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (III - IV)	-124.007.353,00	-119.698.217,18	-19,89%	-128.347.610,36	-119.698.217,18	-19,89%	-132.839.776,72	-124.007.353,00	-19,89%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	21.386.279,00	20.643.126,45	3,43%	22.134.798,77	20.643.126,45	3,43%	22.909.516,72	21.386.279,00	3,43%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	4.500.000,00	4.343.629,34	0,72%	4.657.500,00	4.343.629,34	0,72%	4.820.512,50	4.500.000,00	0,72%
Dívida Pública Consolidada (DC)	54.435.473,00	52.543.892,86	8,73%	56.340.714,56	52.543.892,86	8,73%	58.312.639,56	54.435.473,00	8,73%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	27.727.433,02	26.763.931,49	4,45%	28.697.893,18	26.763.931,49	4,45%	29.702.319,44	27.727.433,02	4,45%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-311.906.496,65	-301.068.046,96	-50,03%	-322.823.224,03	-301.068.046,96	-50,03%	-334.122.036,87	-311.906.496,65	-50,03%

FONTE: Sistema SMARCP Informática, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretária de Finanças

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

A coluna do percentual do PIB é opcional para os Municípios, conforme descrito no Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição.

Parâmetros	2025	2026	2027
	Receita Corrente Líquida - RCL	623.492.868,00	645.315.118,38
Anos			
Índice de Inflação	2025	2026	2027
Deflator	1,0360	1,0350	1,0350
	1,0360	1,0723	1,0712

ANEXO I

METAS FISCAIS – LDO 2025

(Conforme art. 4º, § 1º, da LC nº 101, de 04 de maio de 2000)

METAS ANUAIS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado para o exercício de 2025 e indica as metas de 2026 e 2027. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico e nas prioridades, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável. O presente anexo estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida fiscal líquida que devem ser acompanhadas durante a execução orçamentária do exercício a que se referem e para os dois seguintes. Além disso, ele apresenta: análise do cumprimento das metas relativas ao ano anterior; demonstrativo das metas anuais, com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as metas fixadas nos três exercícios anteriores; evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; avaliação da situação financeira e atuarial; demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; projeções atuariais do regime de previdência própria.

A metodologia de cálculo utilizada para demonstração das metas fiscais para o período que compreende os anos de 2025, 2026 e 2027 levou em consideração as receitas realizadas durante os exercícios de 2023 bem como a realizada até março de 2024.

As projeções das metas anuais para a LDO 2024 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas, o cenário macroeconômico, o conhecimento dos fatos correntes e a legislação em vigor.

Foram consideradas, ainda, as projeções das seguintes variáveis econômicas:

Segue abaixo o quadro com os indicadores utilizados.

PARÂMETROS ECONÔMICOS			
ITENS	2025	2026	2027
CRESCIMENTO REAL DO PIB	2,00	2,00	2,00
IPCA (VAR. % ACUMULADA)	3,60	3,50	3,50

Fonte: Relatório FOCUS – BACEN

O parâmetro de evolução do PIB segue é estabelecida pela meta central divulgada no relatório de mercado do Banco Central de abril de 2024.

Quanto as despesas, seu crescimento foi projetado segundo os mesmos critérios indicados nos dois anteriores estando as despesas com pessoal e encargos de acordo com os limites estabelecidos nos Artigos 19 e 20 da Lei Complementar N. 101, de 04 de maio de 2000.

O Item Outras despesas correntes concentra um volume de gastos compatível com a dimensão da cidade, estando neles computados os custos com a manutenção do município.

Notas:

De acordo com o § 1 do art. 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.



PREFEITURA ARACRUZ

O Demonstrativo de Metas na 14ª Edição fez alterações nos demonstrativos considerando as receitas e despesas com fontes RPPS e exceto RPPS, conforme segue nos demonstrativos em anexo.

Receita Total

Registra as estimativas de receita total para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Receitas Primárias

Registra as estimativas de Receitas Primárias do ente, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

Receitas Primárias Correntes

Registra as estimativas do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas correntes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Transferências Correntes e Demais Receitas Primárias Correntes, deduzidas as aplicações financeiras e as outras receitas correntes financeiras.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Registra as estimativas do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.

Transferências Correntes

Registra a estimativa para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, de ingressos dos recursos de outro ente ou entidade, recebedora ou transferidora (pessoas de direito público ou privado).

Registra também a estimativa de recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.

Demais Receitas Primárias Correntes

Registra a estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das demais receitas correntes, não classificáveis nas categorias econômicas anteriores, tais como: receita patrimonial (deduzidas das respectivas aplicações financeiras), agropecuária, receita industrial e receita de serviços, que se destinam às unidades gestoras dos respectivos recursos ou têm sua destinação estabelecida por legislação específica, bem como multas administrativas, contratuais e judiciais, indenizações, restituições e ressarcimentos, bens, direitos e valores incorporados ao Patrimônio Público e outras receitas de origens diversas ainda não contempladas nos itens anteriores.

Receitas Primárias de Capital

Registra a estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de capital, deduzidas as operações de crédito, as amortizações de empréstimos, as receitas de alienação de investimentos temporários e de investimentos permanentes e as outras receitas de capital não primárias.

Despesa Total

Registra os valores estimados para as despesas totais para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Ressalta-se que no total dos valores estimados para as despesas estarão incluídas as projeções para os pagamentos de restos a pagar e, portanto, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Despesas Primárias

Registra os valores estimados para as Despesas Primárias para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Despesas Primárias Correntes

Registra o total estimado das despesas correntes, deduzidos os juros e encargos da dívida, para o exercício financeiro, a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Pessoal e Encargos Sociais

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

Outras Despesas Correntes

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas correntes que não se referem às despesas com pessoal e encargos sociais e nem a juros e encargos da dívida.

Despesas Primárias de Capital

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas de capital, deduzidas as concessões de empréstimos e financiamentos, aquisições, de títulos de capital já integralizados, aquisições de títulos de crédito e amortizações da dívida.

Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os pagamentos de restos a pagar de despesas primárias, com exceção dos restos a pagar de despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.

Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha

Registra as expectativas de Resultado Primário para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha

Registra as expectativas de Resultado Primário consolidado do ente, inclusive com seu RPPS, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os recursos decorrentes de aplicações financeiras derivadas de créditos ou remunerações oriundas de eventuais disponibilidades de caixa, bem como as variações monetárias associadas a tais recursos, que correspondem à variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalta-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. São registradas nessa linha as estimativas para as variações positivas apuradas no período de créditos a receber decorrentes da aplicação de taxas de juros e encargos de mora sobre empréstimos e financiamentos internos



PREFEITURA ARACRUZ

e externos concedidos, bem como as respectivas variações monetárias de tais operações. Também devem ser registrados nessa linha as estimativas para os aumentos de haveres financeiros, apurados no período, decorrentes da remuneração das disponibilidades de caixa ou das aplicações financeiras do ente.

Dívida Pública Consolidada (DC)

Registra os valores esperados para a do exercício financeiro a que Dívida Pública Consolidada se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes.

Conforme disposto no art. 29 da LRF, a dívida pública consolidada ou fundada constitui-se no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. As operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento também integram a dívida pública consolidada. Não inclui as dívidas do RPPS do ente, cujo serviço (juros, encargos e amortização) seja custeado com recursos próprios do RPPS

Dívida Consolidada Líquida (DCL)

Registra os valores esperados para a do exercício financeiro a que Dívida Consolidada Líquida se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Não inclui a disponibilidade de caixa e os demias haveres financeiros do RPPS do ente.

Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo do Linha

Registra os valores esperados para o Resultado Nominal do exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguinte

Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência. Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras do ente, ou seja, representará a diferença entre o saldo das "DEDUÇÕES" em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	588.470.179,00	38,86	800.145.082,36	22,81	211.674.903,36	35,97
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	543.158.383,00	28,17	660.390.118,43	1,36	117.231.735,43	21,58
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	619.693.028,00	46,23	729.895.973,08	12,03	110.202.945,08	17,78
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	609.806.227,00	43,89	756.214.049,57	16,07	146.407.822,57	24,01
Receita Total (COM FONTES RPPS)	669.970.179,00	58,09	858.297.098,86	31,74	188.326.919,86	28,11
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	624.658.383,00	47,40	741.098.011,69	13,75	116.439.628,69	18,64
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	701.193.028,00	65,46	792.855.841,91	21,69	91.662.813,91	13,07
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	552.715.096,00	30,42	816.741.268,89	25,36	264.026.172,89	47,77
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-66.647.844,00	-115,73	-95.823.931,14	-114,71	-29.176.087,14	43,78
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	71.943.287,00	-83,02	-75.643.257,20	-111,61	-147.586.544,20	-205,14
Dívida Pública Consolidada (DC)	42.559.473,00	-89,96	42.375.512,68	-93,50	-183.960,32	-0,43
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-346.119.254,00	-181,67	-312.226.369,50	-147,92	33.892.884,50	-9,79
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-25.641.444,00	-106,05	-43.824.472,96	-106,73	-18.183.028,96	70,91

FONTE: Sistema SMARCP Informática, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
Receita Corrente Líquida - RCL	423.786.014,00	651.513.170,10



PREFEITURA **ARACRUZ**

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento de Metas Relativas ao Ano Anterior

O Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior visa dar cumprimento ao § 2º, inciso I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A finalidade é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao da edição da LDO.

Comparando-se as metas constantes da Lei nº 4.499/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei nº 4.566/2022 – Lei Orçamentária Anual - LOA, acrescidas de suas atualizações em relação à execução orçamentária do exercício de 2023, observou-se que:

- A receita total arrecadada no exercício de 2023 foi de R\$ 858.297.098,86 (oitocentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) realizando-se 43,48% da receita prevista atualizada. As receitas correntes atingiram 59,20% da previsão atualizada; as receitas de capital arrecadou a menor 31,57%, pelo motivo de receitas de convênios não terem sido concretizadas.
- A despesa total liquidada no exercício 2023 foi de R\$ R\$ 792.855.841,91 (setecentos e noventa e dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), representando 32,5% em relação aos valores das dotações atualizadas.
- O Resultado Primário, diferença entre a Receita Primária Total (realizada) e a Despesa Primária Total (valores liquidados) (acima da linha) foi de R\$ -75.652.310,00 (menos setenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais).
- De acordo com a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, publicado em 15/06/2022 para o exercício financeiro de 2023, em sua nova edição, o manual apresenta alteração na metodologia de cálculo atual, e conforme novo método, as receitas e despesas do RPPS foram deduzidas dos cálculos na elaboração dos anexos em questão.
- A receita total arrecadada sem os valores do RPPS, foi de R\$ 800.145.082,36 (oitocentos milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitenta e dois reais) e a despesa total liquidada foi de R\$ 741.098.011,69 (setecentos e quarenta e um milhões, noventa e oito mil, oitocentos onze reais e sessenta e nove centavos).
- O Resultado Nominal (abaixo da linha) foi de R\$ -43.824.472,96 (quarenta e três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos negativos). E a Dívida Fiscal Líquida de 31/12/2022 valor de R\$ -357.980.062 (trezentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta mil e sessenta e dois reais) e em 31/12/2023 de R\$ -312.226.369,00 (trezentos e doze milhões, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais negativos). A dívida pública consolidada no final de 2023 foi de 42.375.512,00 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e doze reais).

As informações supra encontram-se detalhadas no RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária: site da Prefeitura de Aracruz, Portal Transparência: <http://transparencia.aracruz.es.gov.br>.

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024		2025		2026		2027	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	743.187.798,00	-1,41	732.686.071,00	-14,11	629.282.196,00	-14,11	615.252.868,00	-2,23	636.786.718,38	3,50	659.074.253,52	3,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	667.450.328,00	-1,06	660.390.118,43	-6,60	616.803.991,00	-6,60	603.286.657,00	-2,19	624.401.690,00	3,50	646.255.749,14	3,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	552.691.760,00	32,62	732.988.912,00	16,25	852.067.904,00	16,25	799.328.120,00	-6,19	827.304.604,20	3,50	856.260.265,35	3,50
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	516.865.464,00	46,31	756.214.047,00	11,67	844.491.904,00	11,67	796.884.518,00	-5,64	824.775.476,13	3,50	853.642.617,79	3,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	791.613.763,00	8,42	858.297.098,86	8,42	729.282.196,00	-15,03	735.252.868,00	0,82	760.986.718,38	3,50	787.621.253,52	3,50
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	715.876.294,00	3,52	741.098.011,69	-6,38	693.830.314,00	-6,38	693.286.657,00	-0,08	717.551.690,00	3,50	742.665.999,14	3,50
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	601.117.726,00	31,90	792.855.841,91	12,56	892.477.904,00	12,56	844.870.010,00	-5,33	874.440.460,35	3,50	905.045.876,46	3,50
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	565.291.430,00	44,48	816.750.321,00	11,65	911.901.904,00	11,65	817.294.010,00	-10,37	845.899.300,35	3,50	875.505.775,86	3,50
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	150.584.864,00	-103,63	-95.823.928,57	137,61	-227.687.913,00	137,61	-193.597.861,00	-14,97	-200.373.786,14	3,50	-207.386.868,65	3,50
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	565.291.430,00	-113,38	-75.652.309,31	188,26	-218.071.590,00	188,26	-124.007.353,00	-43,13	-128.347.610,36	3,50	-132.839.776,72	3,50
Dívida Pública Consolidada (DC)	43.109.473,00	-1,70	42.375.512,68	-13,13	36.811.473,00	-13,13	54.435.473,00	47,88	56.340.714,56	3,50	58.312.639,56	3,50
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-357.980.062,00	-12,78	-312.226.369,50	-8,98	-284.179.063,62	-8,98	27.727.433,02	-109,76	28.697.893,18	3,50	29.702.319,44	3,50
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	140.496.409,00	-132,57	-45.753.692,50	179,86	-128.047.305,88	179,86	-311.906.496,65	143,59	-322.823.224,03	3,50	-334.122.036,87	3,50

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024		2025		2026		2027	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	786.218.371,50	-2,50	766.536.167,48	-17,91	629.282.196,00	-17,91	593.873.424,71	-17,91	593.873.424,71	0	615.252.868,00	3,6
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	706.095.701,99	-2,15	690.900.141,90	-10,72	616.803.991,00	-10,72	582.323.027,99	-5,59	582.323.027,99	0	603.286.657,00	3,6
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	584.692.612,90	31,15	766.852.999,73	11,11	852.067.904,00	11,11	771.552.239,38	9,45	771.552.239,38	0	799.328.120,00	3,6
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	546.791.974,37	44,69	791.151.135,97	6,74	844.491.904,00	6,74	769.193.550,19	8,92	769.193.550,19	0	796.884.518,00	3,6
Receita Total (COM FONTES RPPS)	837.448.199,88	7,22	897.950.424,83	-18,78	729.282.196,00	-18,78	709.703.540,54	-2,68	709.703.540,54	0	735.252.868,00	3,6
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	757.325.531,42	2,38	775.336.739,83	10,51	693.830.314,00	10,51	669.195.614,86	3,55	669.195.614,86	0	693.286.657,00	3,6
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	635.922.442,34	30,44	829.485.781,81	30,44	892.477.904,00	30,44	815.511.592,66	8,62	815.511.592,66	0	844.870.010,00	3,6
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	598.021.803,80	42,89	854.484.185,83	42,89	911.901.904,00	42,89	788.893.832,05	13,49	788.893.832,05	0	817.294.010,00	3,6
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	159.303.727,63	-162,93	-100.250.994,07	127,12	-227.687.913,00	127,12	-186.870.522,20	17,93	-186.870.522,20	0	-193.597.861,00	3,6
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	598.021.803,80	-113,23	-79.147.446,00	175,53	-218.071.590,00	175,53	-119.698.217,18	45,11	-119.698.217,18	0	-124.007.353,00	3,6
Dívida Pública Consolidada (DC)	45.605.511,49	-2,79	44.333.261,37	-16,97	36.811.473,00	-16,97	52.543.892,86	42,74	52.543.892,86	0	54.435.473,00	3,6
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-378.707.107,59	-13,75	-326.651.227,77	-43,62	-184.179.063,62	-43,62	26.763.931,49	114,53	26.763.931,49	0	27.727.433,02	3,6
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	148.631.151,08	-132,21	-47.867.513,09	167,50	-128.047.305,88	167,50	-301.068.046,96	135,12	-301.068.046,96	0	-311.906.496,65	3,6

NOTA

FONTE: Sistema SMARCP Informática, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretária de Finanças
 NOTA: A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Anos	2025	2026	2027
Índice de Inflação	1,0360	1,0350	1,0350
Deflator	1,0360	1,0723	1,0712

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	1.330.740.539,39		1.803.525.509,25		801.658.827,00	
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	1.330.740.539,39	0,00%	1.803.525.509,25	0,00%	801.658.827,00	0,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	15.521.478,22		11.445.939,68		-54.815.918,00	
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	15.521.478,22	0,00%	11.445.939,68	0,00%	-54.815.918,00	0,00%

FONTE: Sistema SMARCP Informática, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.262.269,08	935.400,21	1.546.187,00
Alienação de Bens Móveis	751.800,00	402.675,01	349.947,00
Alienação de Bens Imóveis	226.589,57	293.058,18	1.144.320,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	283.879,51	239.667,02	51.920,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	134.314,10	603.075,00	42.923,00
DESPESAS DE CAPITAL	134.314,10	603.075,00	42.923,00
Investimentos	134.314,10	603.075,00	42.923,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2021 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	2.963.544,19	1.835.589,21	1.503.264,00

FONTE: Sistema SMARCP Informática, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças

Nota:

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF no art. 44 dispõe que é vedada a aplicação de receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas corrente, salva se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

O Demonstrativo contém informações sobre as receitas realizadas por meio da alienação de ativos (discriminando as alienações de bens móveis e imóveis) e as despesas executadas resultantes da aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos discriminando as despesas de capital e as despesas correntes dos regimes de previdência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ANO LDO - 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	80.641.733,80	66.129.569,35	107.738.511,95
Receita de Contribuições dos Segurados	10.078.648,65	11.138.343,67	12.097.429,24
Ativo	10.010.873,60	11.068.332,92	12.032.902,19
Inativo	67.775,05	70.010,75	64.527,05
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	30.545.017,09	33.585.323,74	39.932.589,73
Ativo	30.545.017,09	33.585.323,74	39.932.589,73
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	35.175.154,76	15.732.020,54	34.218.697,85
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	35.175.154,76	15.732.020,54	34.218.697,85
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	4.842.913,30	5.673.881,40	21.489.795,13
Compensação Financeira entre os Regimes	928.596,28	856.873,83	15.970.272,04
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	455.614,79	1.424.695,81	1.913.037,99
Demais Receitas Correntes	3.458.702,23	3.392.311,76	3.606.485,10
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	80.186.119,01	64.704.873,54	105.825.473,96
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	40.109.518,28	43.356.322,67	51.279.883,29
Aposentadorias	35.357.758,80	38.011.664,51	44.838.395,43
Pensões por Morte	4.751.759,48	5.344.658,16	6.441.487,86
Outras Despesas Previdenciárias	104.495,65	98.790,07	855.876,00
Compensação Financeira entre os Regimes	104.495,65	98.790,07	855.876,00
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	40.214.014	43.455.112,74	52.135.759,29
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	39.972.105,08	21.249.760,80	53.689.714,67
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR		3.000.000,00	4.000.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	455.614,79	1.424.695,81	1.913.037,99
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.658.005,30	4.531.748,82	1.336.091,91
Investimentos e Aplicações	254.294.536,47	259.843.521,90	304.014.857,85
Outro Bens e Direitos	-	22.569.769,58	20.483.563,14
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			

Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²			
---	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	2.757.296,22	2.936.814,54	3.543.594,69
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	1.477.159,87	1.481.364,59	1.780.687,12
Pessoal e Encargos Sociais		1.202.712,99	1.493.588,69
Demais Despesas Correntes	1.477.159,87	278.651,60	287.098,43
Despesas de Capital (XIV)	62.640,00	4.629,00	80.120,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.539.799,87	1.485.993,59	1.680.807,12

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	1.217.496,35	1.450.820,95	1.862.787,57
---	---------------------	---------------------	---------------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			305.946,34
Investimentos e Aplicações			4.967.249,20
Outro Bens e Direitos			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2020	2021	2022
Aposentadorias			
Pensões		62.500,49	
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		62.500,49	

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²		62.500,49	
---	--	-----------	--

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2098

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2024	69.454.209,50	73.036.284,20	-3.582.074,70	413.260.601,17	434.635.760,56
2025	70.148.751,59	74.813.963,67	-4.665.212,07	408.595.389,10	452.234.160,94
2026	70.850.239,11	76.717.022,50	-5.866.783,38	402.728.605,72	469.506.367,17
2027	71.558.741,50	78.007.933,78	-6.449.192,27	396.279.413,44	487.070.686,11
2028	72.274.328,92	80.216.542,26	-7.942.213,35	388.337.200,09	504.008.101,10
2029	72.997.072,21	81.896.213,32	-8.899.141,11	379.438.058,98	520.836.224,31
2030	73.727.042,93	84.631.303,45	-10.904.260,52	368.533.798,47	536.474.244,64
2031	74.464.313,36	86.154.445,48	-11.690.132,13	356.843.666,34	552.111.515,21
2032	75.208.956,49	89.207.487,84	-13.998.531,35	342.845.134,99	566.186.264,71
2033	75.961.046,06	90.794.757,71	-14.833.711,65	328.011.423,34	580.129.177,62
2034	76.720.656,52	91.704.982,85	-14.984.326,33	313.027.097,01	594.635.657,53
2035	77.487.863,08	92.845.217,01	-15.357.353,93	297.669.743,08	609.506.588,10
2036	78.262.741,71	93.665.849,50	-15.403.107,79	282.266.635,29	625.096.439,57
2037	79.045.369,13	93.931.672,42	-14.886.303,29	267.380.332,00	642.019.280,61
2038	79.835.822,82	95.802.336,93	-15.966.514,11	251.413.817,89	658.705.621,71
2039	80.634.181,05	96.934.193,72	-16.300.012,67	235.113.805,22	675.909.223,24
2040	81.440.522,86	98.548.741,48	-17.108.218,62	218.005.586,60	693.169.792,98
2041	82.254.928,09	99.634.052,17	-17.379.124,08	200.626.462,52	711.041.400,80
2042	83.077.477,37	100.880.101,93	-17.802.624,56	182.823.837,96	729.398.990,80
2043	83.908.252,14	101.020.538,04	-17.112.285,90	165.711.552,07	749.410.111,57
2044	84.747.334,66	101.640.970,52	-16.893.635,86	148.817.916,21	770.676.085,34
2045	85.594.808,01	102.437.363,52	-16.842.555,51	131.975.360,70	793.089.652,42
2046	86.450.756,09	104.570.738,58	-18.119.982,49	113.855.378,21	815.347.197,47
2047	87.315.263,65	106.183.880,61	-18.868.616,96	94.986.761,25	837.983.094,30
2048	88.188.416,29	110.335.959,05	-22.147.542,76	72.839.218,49	858.421.381,66
2049	89.070.300,45	113.078.299,51	-24.007.999,06	48.831.219,42	878.003.877,78
2050	89.961.003,46	113.628.078,53	-23.667.075,07	25.164.144,35	898.944.575,23
2051	90.860.613,49	113.793.036,81	-22.932.423,32	2.231.721,03	921.717.287,64
2052	91.769.219,63	114.360.342,96	-22.591.123,33	-20.359.402,30	946.012.883,19
2053	92.686.911,82	114.169.990,83	-21.483.079,01	-41.842.481,31	972.696.278,38
2054	93.613.780,94	114.694.421,10	-21.080.640,16	-62.923.121,47	1.001.166.670,08
2055	94.549.918,75	114.597.650,34	-20.047.731,59	-82.970.853,05	1.032.162.792,91
2056	95.495.417,94	114.231.591,67	-18.736.173,73	-101.707.026,78	1.066.100.546,55
2057	96.450.372,12	113.839.077,29	-17.388.705,18	-119.095.731,96	1.103.168.260,36
2058	97.414.875,84	112.844.959,13	-15.430.083,30	-134.525.815,25	1.144.154.017,83
2059	98.389.024,60	112.616.757,87	-14.227.733,28	-148.753.548,53	1.188.483.852,34
2060	99.372.914,84	112.978.078,85	-13.605.164,01	-162.358.712,54	1.235.735.273,75
2061	100.366.643,99	113.337.815,33	-12.971.171,34	-175.329.883,88	1.286.070.461,35
2062	101.370.310,43	113.696.011,88	-12.325.701,45	-187.655.585,33	1.339.660.001,84
2063	102.384.013,53	114.052.712,49	-11.668.698,96	-199.324.284,29	1.396.683.323,98
2064	103.407.853,67	114.407.960,60	-11.000.106,93	-210.324.391,22	1.457.329.155,47
2065	104.441.932,21	114.761.799,09	-10.319.866,88	-220.644.258,11	1.521.796.003,53
2066	63.731.869,71	115.048.601,03	-51.316.731,31	-271.960.989,42	1.547.530.360,56

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2098

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO
				(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2067	64.369.188,41	115.338.854,98	-50.969.666,57	-322.930.655,99	1.574.946.038,65
2068	65.012.880,29	115.632.332,12	-50.619.451,83	-373.550.107,82	1.604.132.856,92
2069	65.663.009,10	115.928.817,11	-50.265.808,01	-423.815.915,83	1.635.185.546,49
2070	66.319.639,19	116.228.107,39	-49.908.468,20	-473.724.384,03	1.668.203.990,88
2071	66.982.835,58	116.530.012,59	-49.547.177,01	-523.271.561,04	1.703.293.479,59
2072	67.652.663,94	116.834.353,81	-49.181.689,87	-572.453.250,91	1.740.564.975,41
2073	68.329.190,58	117.140.963,09	-48.811.772,51	-621.265.023,42	1.780.135.395,99
2074	69.012.482,48	117.449.682,83	-48.437.200,35	-669.702.223,77	1.822.127.910,62
2075	69.702.607,31	117.760.365,25	-48.057.757,94	-717.759.981,71	1.866.672.252,81
2076	70.399.633,38	118.072.871,86	-47.673.238,48	-765.433.220,18	1.913.905.049,47
2077	71.103.629,71	118.387.073,00	-47.283.443,29	-812.716.663,48	1.963.970.167,56
2078	71.814.666,01	118.702.847,40	-46.888.181,39	-859.604.844,87	2.017.019.079,12
2079	72.532.812,67	119.020.081,68	-46.487.269,01	-906.092.113,87	2.073.211.245,52
2080	73.258.140,80	119.338.669,98	-46.080.529,18	-952.172.643,05	2.132.714.521,85
2081	73.990.722,21	119.658.513,55	-45.667.791,35	-997.840.434,40	2.195.705.582,75
2082	74.730.629,43	119.979.520,41	-45.248.890,98	-1.043.089.325,38	2.262.370.370,34
2083	75.477.935,72	120.301.604,91	-44.823.669,19	-1.087.912.994,57	2.332.904.565,74
2084	76.232.715,08	120.624.687,50	-44.391.972,42	-1.132.304.967,00	2.407.514.085,16
2085	76.995.042,23	119.931.844,33	-42.936.802,10	-1.175.241.769,10	2.487.458.635,79
2086	77.764.992,65	120.305.879,77	-42.540.887,12	-1.217.782.656,22	2.571.926.440,57
2087	78.542.642,58	120.678.329,81	-42.135.687,23	-1.259.918.343,45	2.661.159.971,09
2088	79.328.069,00	121.049.250,99	-41.721.181,98	-1.301.639.525,43	2.755.414.207,18
2089	80.121.349,69	121.418.698,88	-41.297.349,18	-1.342.936.874,62	2.854.957.282,93
2090	80.922.563,19	121.786.728,11	-40.864.164,92	-1.383.801.039,53	2.960.071.165,83
2091	81.731.788,82	122.153.392,39	-40.421.603,56	-1.424.222.643,10	3.071.052.371,02
2092	82.549.106,71	122.518.744,51	-39.969.637,80	-1.464.192.280,90	3.188.212.712,15
2093	83.374.597,78	122.882.836,40	-39.508.238,62	-1.503.700.519,52	3.311.880.091,06
2094	84.208.343,76	123.245.719,09	-39.037.375,33	-1.542.737.894,85	3.442.399.328,00
2095	85.050.427,19	123.607.442,79	-38.557.015,60	-1.581.294.910,45	3.580.133.034,64
2096	85.900.931,47	123.968.056,88	-38.067.125,41	-1.619.362.035,87	3.725.462.532,03
2097	86.759.940,78	124.327.609,91	-37.567.669,13	-1.656.929.705,00	3.878.788.815,82
2098	87.627.540,19	124.686.149,67	-37.058.609,48	-1.693.988.314,48	4.040.533.571,15

FONTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADOPREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**
2025AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE:

Nota: De acordo com o estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, (§ 3º do art. 17), o aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou variação de tributo ou contribuição. Para 2025 as receitas a preços constantes apresentam redução em comparação ao exercício anterior. Isso quer dizer que a expectativa de arrecadação para 2025 a preços de hoje, já é menor do que foi arrecadado no exercício de 2023. Neste sentido, faz - se necessário que o Município reduza suas despesas na mesma proporção para não desequilibrar as contas públicas.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	CONTRIBUINTES PRESTADORES DE SERVIÇOS COM REDUÇÃO DE ALÍQUOTA (Art. 1º da Lei Municipal nº 3.025, de 20/06/2007; Art. 6º da Lei Municipal nº 3.268, de 29/12/2009 e Lei Municipal nº 4.220, de 02/04/2019)	1.163.000,00	1.210.000,00	1.260.000,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000. O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTARIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
IPTU	REMISSÃO	CONTRIBUINTES QUE EFETUAM PAGAMENTO A VISTA E NO VENCIMENTO EM COTA ÚNICA (Art. 27 da Lei Municipal nº 3.768, de 23/12/2013 e Parágrafo Único do Art. 104 da Lei Municipal nº 2.521, de 19/12/2002)	1.081.000,00	1.130.000,00	1.183.000,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000. O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTARIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
TCRS	REMISSÃO	CONTRIBUINTES QUE EFETUAM PAGAMENTO A VISTA E NO VENCIMENTO EM COTA ÚNICA (§5 do Art. 9 da Lei Municipal nº 4.407, de 08/10/2021, alterada pela lei 4.560/2022)	74.000,00	77.000,00	81.000,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000. O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTARIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
IPTU	ISENÇÃO	CONTRIBUINTE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL/TOMBAMENTO HISTÓRICO (Art. 86, Incisos I e II da Lei Municipal nº 2.521, de 19/12/2002)	91.500,00	96.000,00	100.000,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000. O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTARIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
IPTU	ISENÇÃO	CONTRIBUINTE QUE ADQUIRIR IMÓVEL COM VALOR VENAL ABAIXO DE R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS) (Art. 87, Inciso I da Lei Municipal nº 2.521, de 19/12/2002)	34.000,00	36.000,00	37.000,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000. O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTARIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
IPTU	ISENÇÃO	CONTRIBUINTE APOSENTADO, PENSIONISTA OU RECEBER BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) DO GOVERNO FEDERAL) (Art. 87, Inciso II da Lei Municipal nº 2.521, de 19/12/2002)	126.000,00	132.000,00	138.000,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000. O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTARIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
ISS	ANISTIA	CONTRIBUINTES QUE EFETUARÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA COM DESCONTOS DE MULTAS E JUROS PREVISÓIS NA LEI 4563/2022 REFIS	4.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000. O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTARIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
IPTU	ANISTIA	CONTRIBUINTES QUE EFETUARÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA COM DESCONTOS DE MULTAS E JUROS PREVISÓIS NA LEI 4563/2022 REFIS	1.000.000,00	750.000,00	500.000,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000. O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTARIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
TAXAS	ANISTIA	CONTRIBUINTES QUE EFETUARÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA COM DESCONTOS DE MULTAS E JUROS PREVISÓIS NA LEI 4563/2022 REFIS	500.000,00	375.000,00	200.000,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000. O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTARIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
TCRS	ANISTIA	CONTRIBUINTES QUE EFETUARÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA COM DESCONTOS DE MULTAS E JUROS PREVISÓIS NA LEI 4563/2022 REFIS	300.000,00	100.000,00	100.000,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000. O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTARIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
TOTAL			8.369.500,00	6.906.000,00	5.599.000,00	